



nova sede
 ALTERDATA
SOFTWARE

Fisco Digital

SPED

Cruzamento de informações



SPED
(NFe/ECD/EFD) PAF-ECF



Realização



Presidente CRC-CE
Cassius Regis Antunes Coelho

Fortaleza-CE

Considerações de hoje

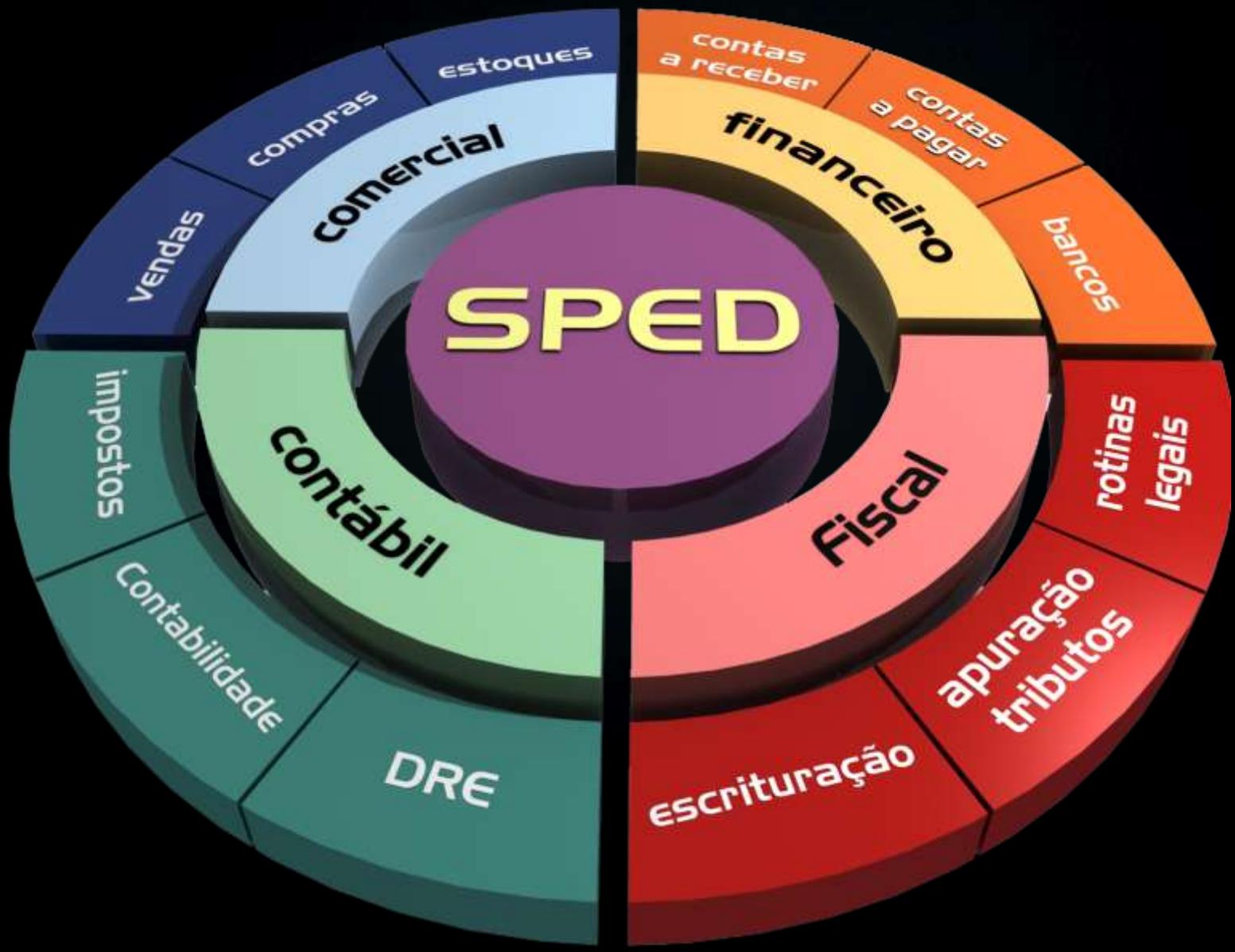
- **Cuidados com as informações**
- **Atuação do Fisco**
- **Responsabilidade solidária**
- **Assinatura Digital**
- **Atenção aos cadastros**
- **Nota Fiscal eletrônica**
- **Novos Eventos** (CT-e / Manifestação do Destinatário / RFID)
- **ECD - Escrituração Contábil Digital**
- **EFD – Icms / Ipi**
- **EFD – Contribuições**
- **EFD – Social**
- **PAF – ECF**
- **Apresentação Alterdata Software**



Cuidados

Impactos na sua empresa

Agora o Fisco é Digital . . .





Receita Federal

**Port. RFB 2.439/10 - Port. - Portaria RECEITA
FEDERAL DO BRASIL - RFB nº 2.439
de 21.12.2010**

D.O.U.: 22.12.2010

Estabelece procedimentos a serem observados na comunicação ao Ministério Público Federal de fatos que configurem, em tese, crimes contra a ordem tributária; contra a Previdência Social; contra a Administração Pública Federal, em detrimento da Fazenda Nacional; contra Administração Pública Estrangeira; bem como crimes de contrabando ou descaminho, de falsidade de títulos, papéis e documentos públicos e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

**CAPÍTULO III
DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Veja o que diz a Lei de Crime Contra a Ordem Tributária (Lei nº 8.137 de 27.12.1990):

O que caracteriza o Crime Contra a Ordem Tributária:

- I** - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;
 - II** - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou **omitindo operação de qualquer natureza, em documento** ou livro **exigido pela lei fiscal**;
 - III** - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;
 - IV** - elaborar, distribuir, **fornecer**, emitir ou utilizar **documento** que saiba ou deva saber falso ou **inexato**;
 - V** - **negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente**, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.
- OBS: A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 dias pode caracterizar este item.**

Conseqüência do Crime Contra a Ordem Tributária:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

O novo Código Civil, que entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003, através da Lei nº. 10.406/2002

Com a RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, o contabilista assume, juntamente com o seu cliente, a responsabilidade por atos dolosos, perante terceiros.

O artigo 1177 do Código Civil trata da responsabilidade civil do contabilista.

“Artigo 1.177 - Os assentos lançados nos livros ou fichas dos proponentes, por quaisquer dos prepostos encarregados de sua escrituração produzem, salvo se houver procedido de má fé, os mesmos efeitos como se fossem por aquele.

Parágrafo único - No exercício de suas funções, por prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos.”



O novo Código Civil, que entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003, através da Lei nº. 10.406/2002



Modelos
A1 ou A3

Art. 56-A. São pessoalmente responsáveis:

- a) o mandatário, o preposto e o empregado;
 - b) o diretor, o administrador, o sócio-gerente, o gerente, o representante ou o gestor de negócios, pelo imposto devido pela sociedade que dirige ou dirigiu, que gere ou geriu, ou de que faz ou fez parte;
- II - pelo imposto devido e não recolhido em função de ato por ele praticado com dolo ou má-fé, o **contabilista ou o responsável pela empresa prestadora de serviço de contabilidade.**

Contabilista

Fisco



Empresário



Passado

- Repressiva
- Isolado
- Auditar passado
- Estabelecimento
- Conferência manual
- Poucas fontes
- Amostragem
- Provas em papel
- Fiscalização in loco
- Generalistas

Presente

- Preventiva
- Integrada
- Acompanhar o presente e projetar futuro
- Empresa
- Auditoria eletrônica
- Múltiplas fontes
- 100% das operações
- Provas eletrônicas
- Fiscalização à distância
- Especialistas

Resultado da Fiscalização no 1º Semestre de 2011

No primeiro semestre de 2011 a Fiscalização da Receita Federal do Brasil constituiu crédito tributário no valor de R\$ 40,2 bilhões, valor que supera em 21,8% o total das autuações ocorridas no mesmo período do ano passado.

No segmento econômico de pessoas jurídicas, as autuações se concentraram no segmento industrial, com R\$ 10,8 bilhões.

No caso das **Pessoas Físicas**, o grupo onde se concentrou o maior número de autuações foi o de **proprietários e dirigentes de empresas**, com R\$ 632 milhões em autuações.

As unidades especiais de maiores contribuintes da Receita Federal (Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes – Demac e as Equipes de Fiscalização de Maiores Contribuintes – Efmac) foram responsáveis por 19% do valor total do crédito tributário lançado (R\$ 7,6 bilhões).

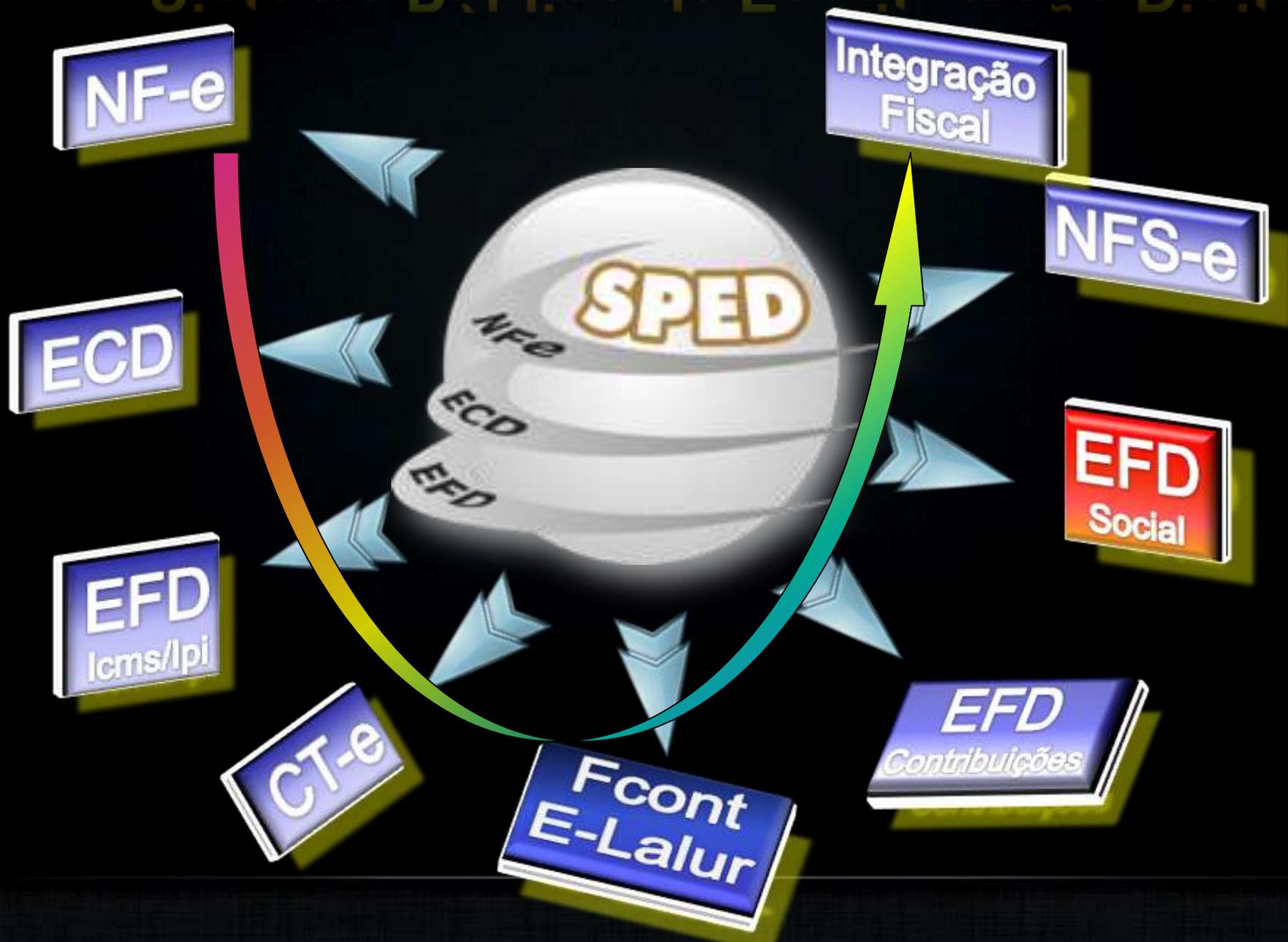
Em 33% das fiscalizações encerradas, o Fisco identificou a prática, em tese, de crimes contra a ordem tributária ou contra a previdência social. Para esses casos, foram formalizadas Representações Fiscais para Fins Penais, que serão encaminhadas ao Ministério Público Federal (Portaria RFB nº 3.182, de 2011).

Valor do Crédito Tributário Constituído pela Fiscalização

Ano	2011 (1º Semestre)	2011 (2º. Semestre)
Crédito Tributário	R\$ 40.275.185.270,00*	> R\$ 68.000.000,00*



Sistema Público de Escrituração Digital





EMPRESA

CADASTRO
DE PRODUTO

NFS-e

NF-e

**FISCO
MUNICIPAL**



CONTADOR

SINTEGRA
EFD ICMS/IPI
EFD Contribuições
ECD Contabilidade

**FISCO
ESTADUAL**



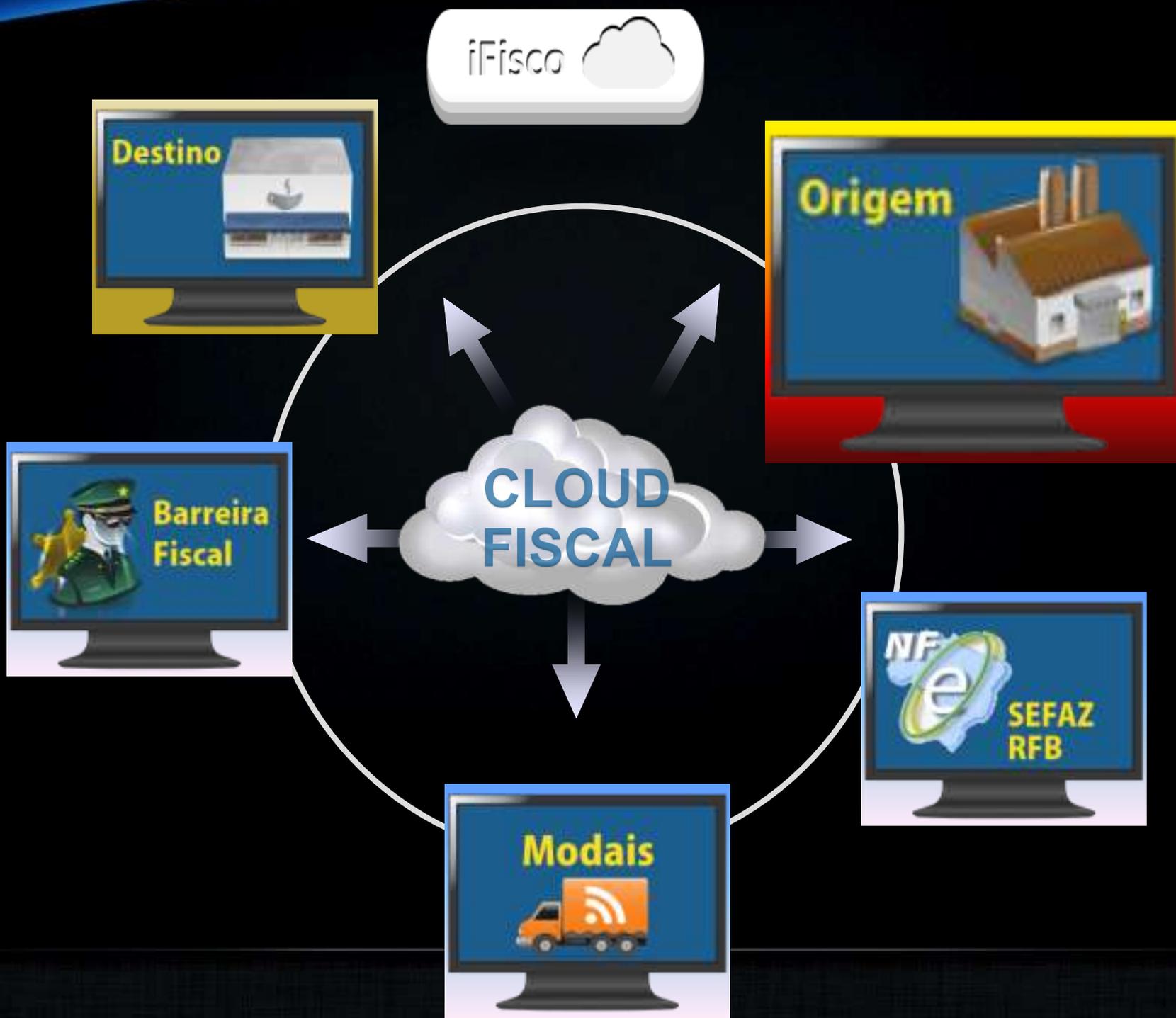
TRANSPORTADORA

CTE
DESLOCAMENTO



**FISCO
FEDERAL**







ICP-Brasil



Infra-Estrutura de Chaves Públicas
MP-2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Entendendo a assinatura digital



Chave Privada



Chave Pública



ICP-Brasil



Infra-Estrutura de Chaves Públicas
MP-2.200-2 de 24 de agosto de 2001



A3

DOWNLOAD

A1

Chave Privada



```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="no" ?>
- <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#"
  xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xsi:schemaLocation="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe enviNFe.xsd" >
- <infNFe Id="NFe33090436462778000160550000000000140000000149" versao="1.10">
- <ide>
  <cUF>33</cUF>
  <cNF>000000014</cNF>
  <natOp>VENDA DE MERCADORIAS</natOp>
  <indPag>0</indPag>
  <mod>55</mod>
  <serie>0</serie>
  <nNF>14</nNF>
  <dEmit>2009-04-02</dEmit>
  <dSaiEnt>2009-04-02</dSaiEnt>
  <tpNF>1</tpNF>
  <cMunFG>3305802</cMunFG>
  <tpImp>1</tpImp>
  <tpEmis>1</tpEmis>
  <cDV>9</cDV>
  <tpAmb>2</tpAmb>
  <finNFe>1</finNFe>
  <procEmi>3</procEmi>
  <verProc>1.3.2</verProc>
</ide>
- <emit>
  <CNPJ>36462778000160</CNPJ>
  <xNome>LOJA MODELO 002 LTDA</xNome>
  <xFant>LOJA MODELO 002 LTDA</xFant>
- <enderEmit>
  <xLgr />
  <nro>1</nro>
  <xBairro />
  <cMun>3305802</cMun>
  <xMun>TERESOPOLIS</xMun>
  <UF>RJ</UF>
  <cPais>1058</cPais>
  <xPais>Brasil</xPais>
</enderEmit>
  <IE>1124205</IE>
</emit>
```

Impactos na empresa

1  **Assinatura Digital
Certificado Digital**

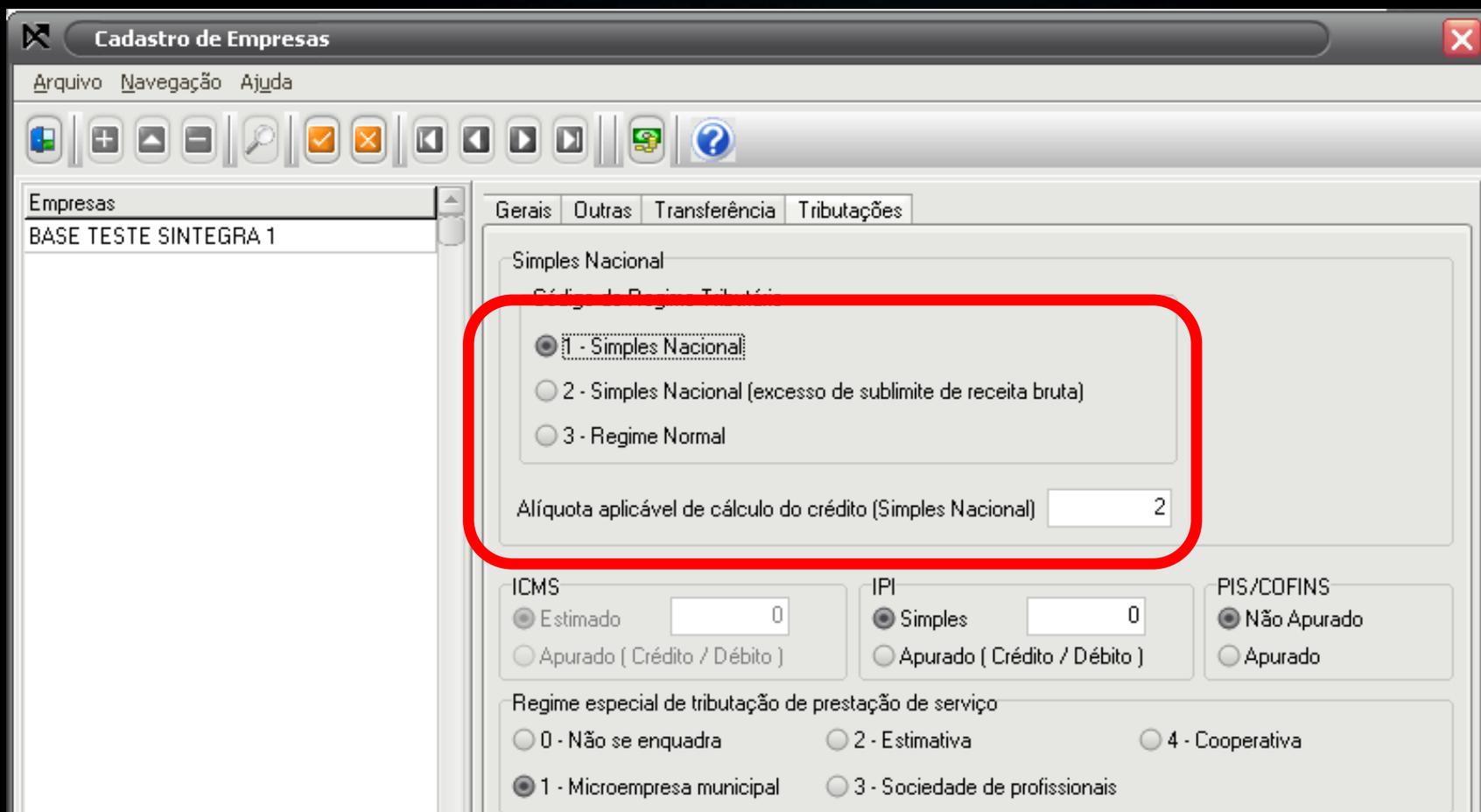
2 SEFAZ
Credenciamento na SEFAZ

3  **Conexão com
Internet**



4  **Software
Seguro**

5  **Banco de Dados**
Cadastro: Clientes
Fornecedores
Produtos



O Comitê Gestor do Simples Nacional aprovou a **Resolução CGSN nº 95**, que divulgou os sublimites válidos para 2012.

Até R\$ **1.260.000,00**: Acre, Alagoas, Amapá, Piauí e Roraima .

Até R\$ **1.800.000,00**: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Sergipe e Tocantins.

Até R\$ **2.520.000,00**: Amazonas, Ceará, Maranhão e Paraíba.

Demais estados até R\$ **3.600.000,00**

Dados Fiscais

A informação da Classificação Fiscal e o código do produto no WFiscal são fundamentais para a integração com o sistema WFiscal

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

AL ICMS Interna

1

Código de Situação da Operação - Simples Nacional

101 ?

Cálculo de ICMS

000003

Pauta Fiscal

IPI

CST do IPI

Entrada

00 ?

Saída

50 ?

PIS / COFINS

Incide PIS/COFIN

Informações Gerais

Código do Produto

02552

00 ? Combustível

Cód. de Classif. do IPI (NCM)

84733027

Gênero do item

84 ?

Fechar

Informação

 **Código de Situação da Operação – Simples Nacional**

- 101 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito
- 102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito
- 103 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta
- 201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
- 202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
- 203 - Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
- 300 - Imune
- 400 - Não tributada pelo Simples Nacional
- 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
- 900 - Outros

Dados Fiscais

A informação da Classificação Fiscal e o código do produto no WFiscal são fundamentais para a integração com o sistema WFiscal

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

Al. ICMS Interna: 1

Código de Situação da Operação - Simples Nacional: 101

Cálculo de ICMS: 000003 **CÁLCULO PADRÃO**

Pauta Fiscal:

IPI

CST do IPI

Entrada: 00

Saída: 50

Controle de Selo?

Código do Selo:

Classe de Enquadramento:

Código Reduzido: 01

PIS / COFINS

Incide PIS/COFINS

CST PIS: 01

CST COFINS: 99

Informações Gerais

Código do Produto no WFiscal: 02552

Cód. de Classif. do IPI (NCM) : 84733027

Tipo do item: 00

Gênero do item: 84

Combustível

Informação

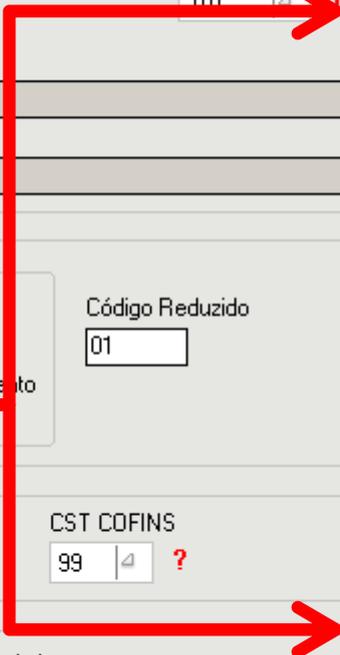
Código da situação tributária do IPI - ENTRADA

- 00 - Entrada com recuperação de crédito
- 01 - Entrada tributada com alíquota zero
- 02 - Entrada isenta
- 03 - Entrada não-tributada
- 04 - Entrada imune
- 05 - Entrada com suspensão
- 49 - Outras entradas

Informação

Código da situação tributária do IPI - SAÍDA

- 50 - Saída tributada
- 51 - Saída tributada com alíquota zero
- 52 - Saída isenta
- 53 - Saída não-tributada
- 54 - Saída imune
- 55 - Saída com suspensão
- 99 - Outras saídas



Dados Fiscais

A informação da Classificação Fiscal e o código do produto no sistema WFisc são fundamentais para a integração com o sistema WFisc

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

Al. ICMS Interna: 1

Código da Operação Simples N: 101

Cálculo de ICMS: 000003

Pauta Fiscal:

IPI

CST do IPI

Entrada: 00 ?

Saída: 50 ?

Controle de Selo?

Código do Selo:

Classe de Enquadramento:

Código Reduzido: 01

PIS / COFINS

Incide PIS/COFINS

CST PIS: 01 ?

CST COFINS: 99 ?

Informações Gerais

Código do Produto no WFiscal: 02552

Tip. do item: 00 ? Combustível

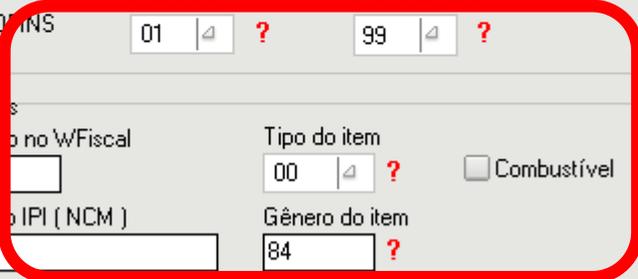
Cód. de Classif. do IPI (NCM): 84733027

Gênero do item: 84 ?

Informação

Códigos de Situação Tributária PIS/COFINS

- 01 - Operação Tributável - Base de cálculo = Valor da Operação Alíquota Normal (cumulativo/não cumulativo)
- 02 - Operação Tributável - Base de Cálculo = Valor da Operação (Alíquota Diferenciada)
- 04 - Operação Tributável - Tributação Monofásica - (Alíquota Zero)
- 06 - Operação Tributável - Alíquota Zero
- 07 - Operação Isenta da Contribuição
- 08 - Operação sem Incidência da Contribuição
- 09 - Operação com Suspensão da Contribuição
- 49 - Outras Operações de Saída
- 50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
- 51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno
- 52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
- 53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
- 54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação
- 60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
- 61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno
- 62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
- 63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
- 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
- 66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação
- 67 - Crédito Presumido - Outras Operações
- 70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito
- 71 - Operação de Aquisição com Isenção
- 72 - Operação de Aquisição com Suspensão
- 73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero
- 74 - Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição
- 75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária
- 98 - Outras Operações de Entrada
- 99 - Outras Operações



Dados Fiscais

A informação da Classificação Fiscal e o código do produto no WFiscal são fundamentais para a integração com o sistema WFiscal

ICMS

Tributação

Tributado

Não Tributado

Substituição Tributária

Isento

Al. ICMS Interna: 1

Código de Situação da Operação - Simples Nacional: 101

Cálculo de ICMS

000003 CÁLCULO PADRÃO

Pauta Fiscal

IPI

CST do IPI

Entrada: 00 ?

Saída: 50 ?

Controle de Selo?

Código do Selo:

Código Reduzido: 01

Classe de Enquadramento:

PIS / COFINS

Incide PIS/COFINS

CST PIS: 01 ?

CST COFINS: 99 ?

Informações Gerais

Código do Produto no WFiscal: 02552

Cód. de Classif. do IPI (NCM): 84733027

Tipo do item: 00 ?

Gênero do item: 84 ?

Combustível

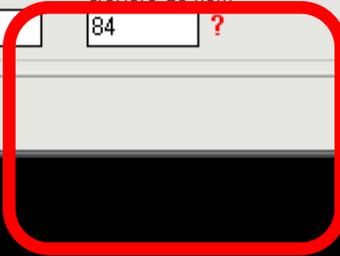
Fechar

Informação

Tipo do Item

- 00 - Mercadoria para Revenda
- 01 - Matéria-Prima
- 02 - Embalagem
- 03 - Produto em Processo
- 04 - Produto Acabado
- 05 - Subproduto
- 06 - Produto Intermediário
- 07 - Material de Uso e Consumo
- 08 - Ativo Imobilizado
- 09 - Serviços
- 10 - Outros insumos
- 99 - Outras

OK



Dados Fiscais

A informação da Classificação Fiscal e o código de origem são fundamentais para a integração

95

Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios

NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
9503.00.10	Triciclos, patinetes, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes com rodas; carrinhos para bonecos	10
9503.00.2	Bonecos que representem somente seres humanos	
9503.00.21	Bonecos, mesmo vestidos, com mecanismo corda ou metálico	10
9503.00.22	Outros bonecos, mesmo vestidos	10
9503.00.3	Brinquedos que representem animais ou seres não humanos	
9503.00.31	Com enchimento	10
9503.00.39	Outros	10

Entrada: 00 ?
Saída: 50 ?
Código do Seio: []
Classe de Enquadramento: []

PIS / COFINS
 Incide PIS/COFINS
CST PIS: 01 ?

Informações Gerais
Código do Produto no W/Fiscal: 02552
Cód. de Classif. do IPI (NCM): 9503.00.39
Tipo do item: 00 Combustível
Gênero do item: **95** ?

Cap. 1 a 5
Cap. 6 a 14
Cap. 15
Cap. 16 a 24
Cap. 25 a 27
Cap. 28 a 38
Cap. 39 e 40
Cap. 41 a 43
Cap. 44 a 46
Cap. 47 a 49
Cap. 50 a 63
Cap. 64 a 67
Cap. 68 a 70
Cap. 71
Cap. 72 a 83
Cap. 84 e 85
Cap. 86 a 89
Cap. 90 a 92
Cap. 93
Cap. 94 a 96
Cap. 97

Campo 08 – Preenchimento: É obrigatório informar o Código NCM conforme a Nomenclatura Comum do MERCOSUL, de acordo com o Decreto nº 6.006/06 para:

- ✓ as empresas industriais e equiparadas a industrial, referente aos itens correspondentes às suas atividades fins;
- ✓ as pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal (agroindústria), referente aos itens correspondentes às atividades geradoras de crédito presumido;
- ✓ as empresas que realizarem operações de exportação ou importação;
- ✓ as empresas **atacadistas ou industriais**, referentes aos itens representativos de vendas no mercado interno com **alíquota zero, suspensão, isenção ou não incidência**, nas situações em que a legislação tributária atribua o benefício a um código NCM específico.

Nas demais situações o Campo 08 (NCM) não é de preenchimento obrigatório.



A partir de 01/07/2011 passa a ser obrigatório o destaque, na NF-e, do código GTIN para os produtos que possuem código de barras com GTIN.

AJUSTE SINIEF 16, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

CÓDIGO DE BARRAS EAN-13



SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal de Produto Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

INFAZ e o Secretário da Receita Federal de Minas Gerais, realizada em Vitória, ES, no âmbito do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966).

De acordo com a terceira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de maio de 2007.

É obrigatório o preenchimento dos campos cEAN e GTIN para o produto comercializado possuir código de barras com GTIN.

Gerar o arquivo em extensão .XML



```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="no" ?>
- <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#"
  xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xsi:schemaLocation="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe enviNFe.xsd">
- <infNFe Id="NFe33090436462778000160550000000000140000000149" versao="1.10">
- <ide>
  <cUF>33</cUF>
  <cNF>000000014</cNF>
  <natOp>VENDA DE MERCADORIAS</natOp>
  <indPag>0</indPag>
  <mod>55</mod>
  <serie>0</serie>
  <nNF>14</nNF>
  <dEmi>2009-04-02</dEmi>
  <dSaiEnt>2009-04-02</dSaiEnt>
  <tpNF>1</tpNF>
  <cMunFG>3305802</cMunFG>
  <tpImp>1</tpImp>
  <tpEmis>1</tpEmis>
  <cDV>9</cDV>
  <tpAmb>2</tpAmb>
  <finNFe>1</finNFe>
  <procEmi>3</procEmi>
  <verProc>1.3.2</verProc>
</ide>
- <emit>
  <CNPJ>36462778000160</CNPJ>
  <xNome>LOJA MODELO 002 LTDA</xNome>
  <xFant>LOJA MODELO 002 LTDA</xFant>
- <enderEmit>
  <xLgr />
  <nro>1</nro>
  <xBairro />
  <cMun>3305802</cMun>
  <xMun>TERESOPOLIS</xMun>
  <UF>RJ</UF>
  <cPais>1058</cPais>
  <xPais>Brasil</xPais>
</enderEmit>
  <IE>1124205</IE>
</emit>
```

Assinar digitalmente com A1 ou A3



```
<Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">  
- <SignedInfo>  
  <CanonicalizationMethod Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315" />  
  <SignatureMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#rsa-sha1" />  
  <Reference URI="#NFeNFe3309043646277800016055000000000230000000237">  
    - <Transforms>  
      <Transform Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#enveloped-signature" />  
      <Transform Algorithm="http://www.w3.org/TR/2001/REC-xml-c14n-20010315" />  
    </Transforms>  
    <DigestMethod Algorithm="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#sha1" />  
    <DigestValue>3RrRP8rRliZ+vn8bRWb/VHmScWs=</DigestValue>  
  </Reference>  
</SignedInfo>
```

```
  <X509Certificate>MIIEuzCCA6OgAwIBAgIDMTMxMA0GCSqGSIb3DQEBBQUAMIGSMQswCQYDVQQGEV  
  </X509Data>  
</KeyInfo>  
</Signature>  
</NFe>
```

A1

A3



A validação da NF-e poderá resultar em:

1. **Autorização de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados;
2. **Rejeição** – a NF-e será descartada, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigida e novamente transmitida;
3. **Denegação de uso** – a NF-e será armazenada no Banco de Dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente.

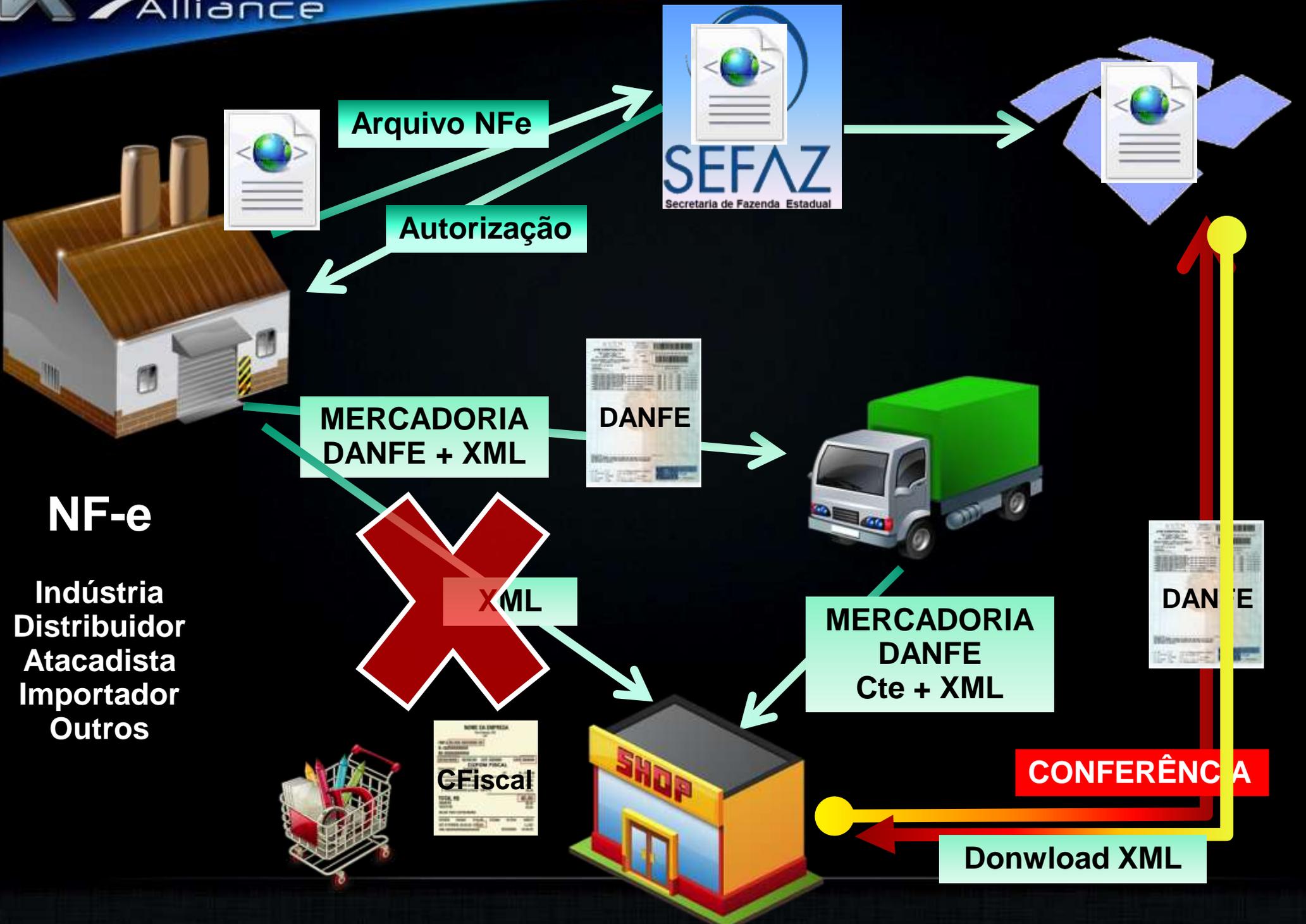


NF-e

Indústria
Distribuidor
Atacadista
Importador
Outros

Validação Recepção da NFe:

- ✓ **Assinatura Digital**
- ✓ **Esquema XML**
Confere a integridade do XML
- ✓ **Numeração**
- ✓ **Emitente**
Confere os cálculos da NFe



NF-e

Indústria
Distribuidor
Atacadista
Importador
Outros

Arquivo NFe

Autorização



MERCADORIA
DANFE + XML



DANFE



MERCADORIA
DANFE
Cte + XML



DANFE



XML



CFiscal



CONFERÊNCIA

Download XML

Fazenda
Ministério da Fazenda

Conheça a NF-e | Serviços | Legislação | Documentos | Downloads | Área Restrita



NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Serviços | Legislação | Documentos | Downloads

Você está aqui: Página Principal

Conheça a NF-e

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre a Nota Fiscal eletrônica, coordenada pelo ENCAT e desenvolvida em parceria com a Receita Federal do Brasil, tendo como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel para a nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todo. Saiba mais...

Serviços mais Acessados

- Consultar NF-e Completa
- Consultar Disponibilidade
- Consultar Resumo da NF-e
- Relação de Serviços Web

Avisos

Serviços em Contingência

Contingência Ativada

BA
Desde 21/9/2010 15:10:56

CE
Desde 17/11/2010 16:19:24

MG
Desde 6/4/2011 17:54:48

Não há agendamentos para o serviço de contingência.

Informes

11/3/2011 Publicada NT 2011/002, divulgando novas regras de validação para a rejeição de NF-e da versão 1.10, emitidas após 31/03/2011. ... (Leia mais)

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
2,537 bilhões

Número de Emissores
592,926 mil

... Saiba mais

Buscar

- Área Restrita
- Central NF-e 0800 9782338
- Perguntas Frequentes
- Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e
Selecione

Secretarias de Fazenda
Selecione

- Visite o novo sítio da CT-e
- Visite o novo sítio do Sped
- SUFRAMA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS



101010101110001
NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0110001
1010101110001



Serviços

Legislação

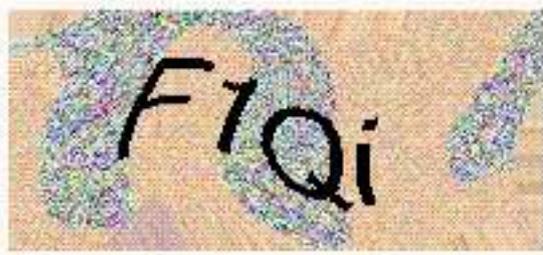
Documentos

Downloads

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e Completa](#)

A- A+

Consultar NF-e Completa



Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.

Chave de Acesso da NF-e

35120100623904000335550010003352901876383879

F1Qi

Digite o código da imagem ao lado

Continuar

Limpar

Nova Consulta

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-1201-00.623.904/0003-35-55-001-000.335.290-187.638.387-9	335290	2.00

- [NFe](#)
[Emitente](#)
[Destinatário](#)
[Produtos/Serviços](#)
[Totais](#)
[Comércio Exterior](#)
[Transporte](#)
[Cobrança](#)
[Inf. Adicionais](#)

Dados da NF-e

Número	Série	Data de emissão	Valor Total da Nota Fiscal
335290	1	09/01/2012	399,00

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.623.904/0003-35	Apple Computer Brasil Ltda Jundiai	407262644118	SP

DESTINATÁRIO

CPF	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual	UF
236.050.148-87	Dante Barini Filho Carmela Dutra		RJ

EMISSÃO

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3- Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	006	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.n contribuinte /	1-Saída	1 - À prazo	OtGPCJxi4PDaOYp2jore3CGii5o=

SITUAÇÃO ATUAL: Autorizada

Ocorrência	Protocolo	Data/Hora	Recebimento no Amb. Nacional
Autorização	135120012041973	09/01/2012 09:01:30	09/01/2012 09:02:51

- [Exibir Autorização de Uso](#)
[Preparar aba para impressão](#)
[Preparar documento para impressão](#)

[Download do documento](#)

*Requer certificado digital.

NFe Emitente Destinatário **Produtos / Serviços** Totais Transporte Cobrança Inf. Adicionais Avulsa

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
<input type="checkbox"/>	1 CAFE RISTRETTO	20,0000	UN	38,00
<input type="checkbox"/>	2 CAFE ARPEGGIO	20,0000	UN	38,00

Código do Produto 7431.10	Código NCM 09012100	Gênero
Código EX da TIPI	CFOP 6102	Outras Despesas Acessórias
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e 1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
Código EAN Comercial	Unidade Comercial UN	Quantidade Comercial 20,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável UN	Quantidade Tributável 20,0000
Valor unitário de comercialização 1,9000	Valor unitário de tributação 1,9000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	

ICMS NORMAL E ST

Origem da Mercadoria 1 - Estrangeira - Importação direta	Tributação do ICMS 00 - Tributada integralmente	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL 3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal 38,00	Alíquota do ICMS Normal 18,00	Valor do ICMS Normal 6,84

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento 999	Código do Selo
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST 50 - Saída tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI 0,00

PIS

COFINS

<input type="checkbox"/>	3 CAFE DECAFFEINATO INTENSO	20,0000	UN	38,00
<input type="checkbox"/>	4 CAFE CAPRICCIO	20,0000	UN	38,00
<input type="checkbox"/>	5 CAFE VOLLUTO	20,0000	UN	38,00

3310039999909091027055001000000036671595804-nfe.pdf - Adobe Reader

Arquivo Editar Visualizar Documento Ferramentas Janela Ajuda

70,7% Localizar

INFORMAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO CORRESPONDENTE À NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR:

DATA DE EMISSÃO: IDENTIFICAÇÃO E ABREVIATURA DO RECEBIMTO:

Emissor: BASE TESTE SINTEGRA 1
Endereço: R. PREFEITO SEBASTIAO TEIXEIRA
Número: 328
Bairro: VARZEA
Município: Teresopolis
UF: RJ
CEP: 3984-302

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

Série 1: 1
 Função 1: 1
 FL 1
 Nº: 3
 SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

NF-e
 Nº: 3
 SÉRIE: 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda dentro do estado**
 CDAV DE ACESSO EM PDF: 3310 0399 9990 9091 0270 5500 1000 0000 3666 7159 5804
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 86027372 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º TERCITARIA: CRI: 99.999.090/9102-70

DESTINATÁRIO REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL: **MARIA DA SILVA PENHA**
 CNPJ: 195.687.472-72 DATA DE EMISSÃO: 20/03/2010
 ENDEREÇO: **Rua Arnaldo Raim Lippi**
 CEP: 25953-250 DATA DE ASSINATURA: 20/03/2010
 MUNICÍPIO: **Teresopolis** UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** RUA DA NOTA

FATURA DUPLICATAS

Numero	Data Venc.	Valor	Numero	Data Venc.	Valor	Numero	Data Venc.	Valor
00472-0	04/03/10	0,00	00472-0	04/03/10	0,00	00472-0	04/03/10	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
97,20	18,47	106,92	1,85	97,20
VALOR DA FRETE	0,00	VALOR DO ISENTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	106,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTA TUDO**
 CNPJ: 000000000000000000
 ENDEREÇO: **Av. Lúcio Meira - ate 151 - lado ímpar**
 MUNICÍPIO: **Teresopolis**
 UF: **RJ**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

INSTRUMENTO DE TRANSPORTE: **1**
 QUANTIDADE: **1**
 MARCA: **TRANSPORTA TUDO**
 REDECOMPOSIÇÃO: **0**
 PRECATORIO: **0**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	VALOR TOTAL
1	UN	97,20	97,20	18,47	1,85	117,52

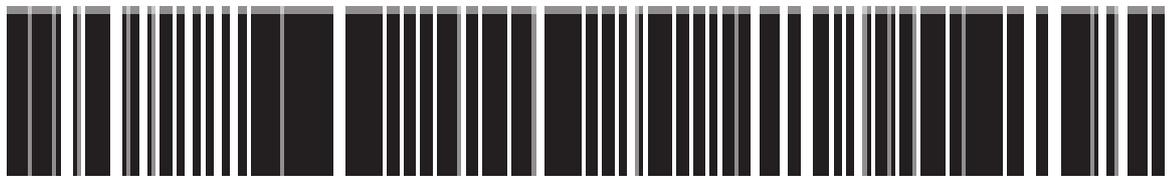
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

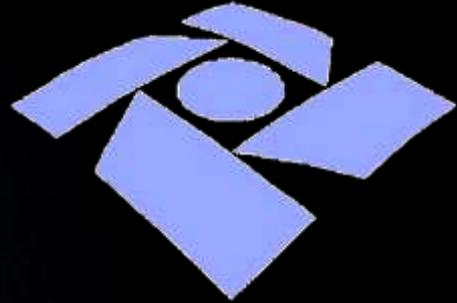
3310039999909091027055001000000036671595804-nfe.pdf

Chave de acesso Nfe Normal

<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA <input type="text" value="1"/> 1-SAIDA</p> <p>Nº 999.999.999 SÉRIE 1 FOLHA 01/01</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999</p>
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 11090123456789 12/03/2009 10:00:00</p>



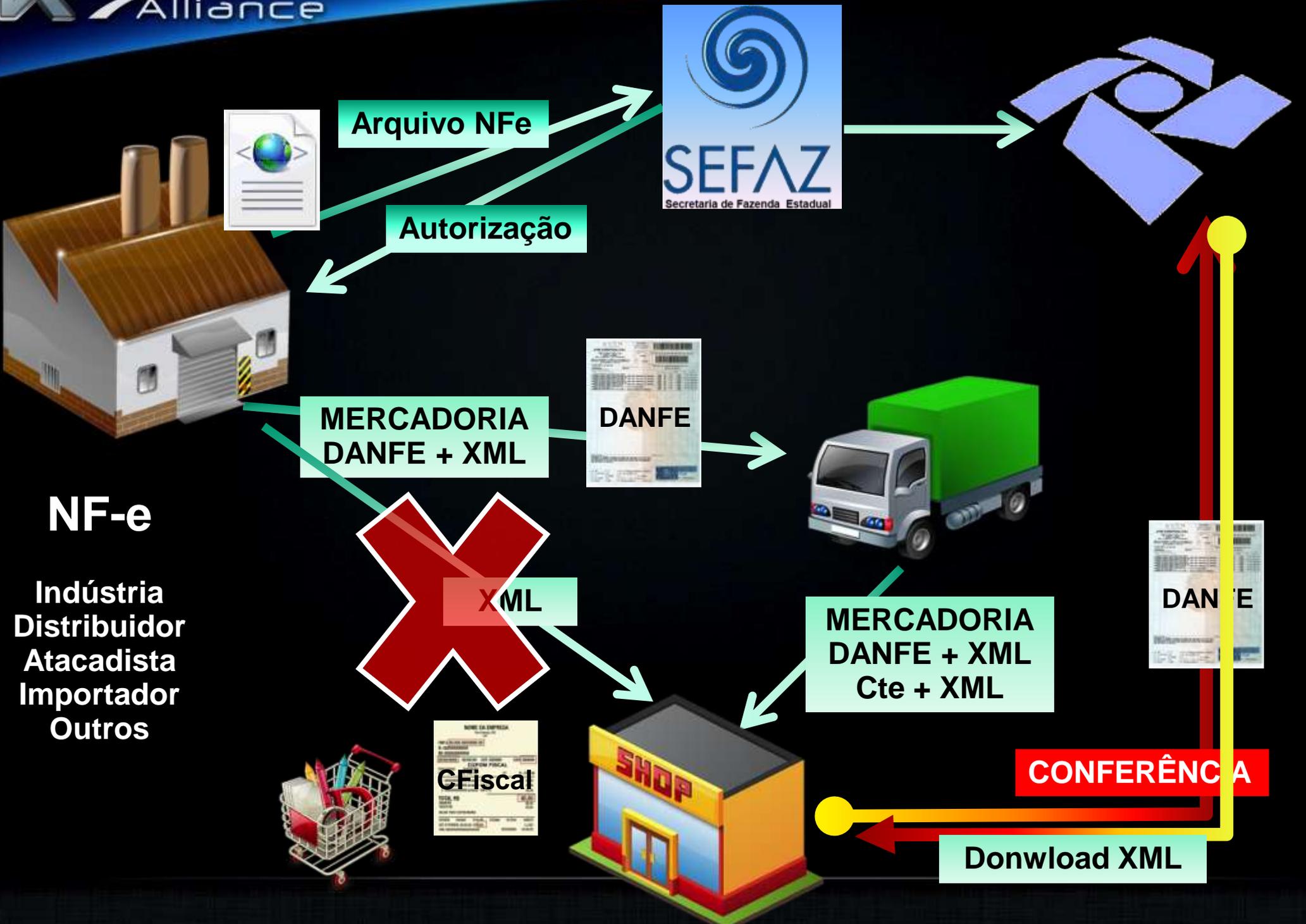
Arquivo NFe



**Erro no
arquivo XML**

NF-e

- Indústria
- Distribuidor
- Atacadista
- Importador
- Outros



NF-e
Indústria
Distribuidor
Atacadista
Importador
Outros

Arquivo NFe

Autorização

MERCADORIA
DANFE + XML



DANFE



MERCADORIA
DANFE + XML
Cte + XML



XML



CONFERÊNCIA

Download XML



DANFE



**DENEGRADO
DESTINATÁRIO**





**Numeração da NF-e
de 1 a 999.999.999**

AVON
The company for women
AVON COSMETICOS LTDA
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 20,4
CEP: 06149900 - OSASCO - SP
BAIRRO: LAGEADINHO
FONE (11)3606-0102 FAX (11)3606-9834

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

3511 0856 9914 4100 0238 5500 1016 2788 0521 2120 1454

SERIE 1
FOLHA 001/002

3520 0007 9641 4378 6000 0000 0031 8731 1124

492304645110 92004716 56.991.441/0002-38

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

D-ENTRADA 1
1-SAIDA

Nº 999.999.999

9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999

CHAVE DE ACESSO

DADOS DA NF-E
9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999

	cUF	tpEmis	CNPJ	vNF	ICMSp	ICMSs	DD	DV
Quantidade de caracteres	02	01	14	14	01	01	02	01

Registrar no Livro
RUDFTO

59347 AVON U C RICH COLORDESTAC BATOM SENSUAL 010 2 7,84 15,68 1,89 12,00 19,00
33041000.COD.CATLG:40262-2.CP:14.NAT.OPER:H - VENDA MERC.AQUIRIDAS DE TERCEIROS 6403 UN 15,75

33072010.COD.CATLG:62645-7.CP:14.NAT.OPER:H - YEMPA MERC.AQUIRIDAS DE TERCEIROS	6403	UN	1,47	14,70	1,77	12,00	19,00
9058063 ON DUIT DESOD ROLL ON VERAO	010	29	1,47	42,63	5,12	12,00	19,00
33072010.COD.CATLG:62645-7.CP:14.NAT.OPER:H - YEMPA MERC.AQUIRIDAS DE TERCEIROS	6403	UN	1,47	14,70	1,77	12,00	19,00
9058060 ON DUIT DESOD 810 MEN ROLL ON	010	10	1,47	14,70	1,77	12,00	19,00
33072010.COD.CATLG:62645-7.CP:14.NAT.OPER:H - YEMPA MERC.AQUIRIDAS DE TERCEIROS	6403	UN	7,80	18,78	0,35	12,00	38,00
33093 AVON SUPERCLARECIDO MASCARA PRETA	010	1	7,80	18,78	0,35	12,00	38,00
33042010.COD.CATLG:52182-9.CP:14.NAT.OPER:H - YEMPA MERC.AQUIRIDAS DE TERCEIROS	6403	UN	1,28	7,94	0,78	12,00	38,00
58768 ET ESMALTE LONGA DURACAO SAPATILHA	010	5	1,28	6,40	0,78	12,00	38,00
33043000.COD.CATLG:50642-6.CP:14.NAT.OPER:H - YEMPA MERC.AQUIRIDAS DE TERCEIROS	6403	UN	5,56	13,88	0,56	12,00	38,00

RESERVADO AO FISCO

SETOR: 801 ATOK: 3 TRANSPORTADOR: NOVIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA
REGISTRO: 68445-008 EQ: 007 ENDERECO: RUA R QUADRA 6,60
CAMP: 14 IRENE: 0000137 VEICULO: MUNIC: ITABORAI
AVISO DEBITO: 853163 IPI: 70 ESTADO: RJ INSC EST: 79.045.179
GRUPO: 67166 CD: 79120 CNPJ: 110.328.52/0004-20 COM PEDISPACHO

ESTAMPA FISCAL
SÉRIE GA
Nº 081949238



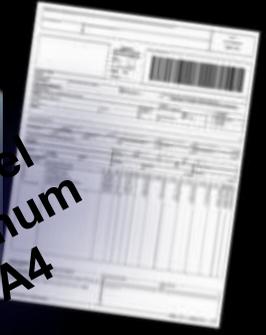


3 imprimir DANFE

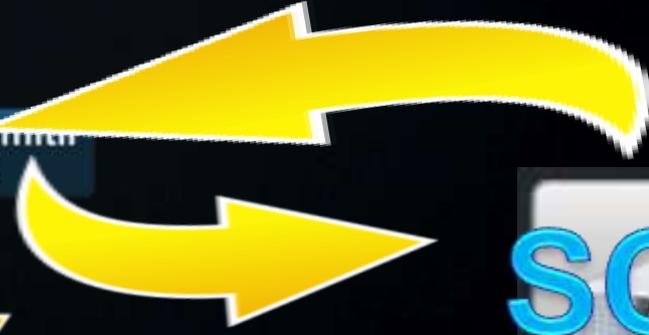


DANFE impresso em papel comum

Papel Comum A4



1 Gerar NF-e



Registrar no Livro RUDFTO



Mudar a Série 900 a 999



- * **Registros de saída;** - 01/01/2012 passa ser obrigatório data de saída na Nfe.
- * **Registro de passagem;**
- * **Confirmação de Internalização na Suframa;**
- * **Saída para exportação;**
- * **Confirmação de recebimento;**
- * **Desconhecimento da operação;**
- * **Devolução de mercadoria;**
- * **Restituição ICMS sobre Combustíveis;**
- * **Ocorrência em Fiscalização de Trânsito;**
- * **Cancelamento pelo Fisco;**
- * **Reversão do cancelamento;**
- * **Visto da NF-e;**
- * **Carta de Correção;** - 01/07/2012 - só Carta de Correção Eletrônica
- * **Carta de Correção pelo Fisco;**
- * **NF-e referenciada pelo Fisco;**
- * **Registro de Veículos;**
- * **Roubo de Carga;**
- * **Rastreamento RFID;**
- * **Outros.**

- 01/07/2012 - só Carta de Correção Eletrônica

WorldClient - Fernando - Portal da Nota Fiscal Eletrônica

hom.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx?tipoConsulta=completa&tipoConteudo=XbSeqxE8pi8=

Acesso à Informação BRASIL

Conheça a NF-e Serviços Legislação Documentos Downloads Área Restrita

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

33120503282458000179550000000008321956533755

01010001

01010001

01010001

Serviços Legislação Documentos Downloads

Você está aqui: Página Principal > Serviços > Consultar NF-e Completa

Consultar NF-e Completa

Chave de Acesso da NF-e
33120503282458000179550000000008321956533755

exrm Digite o código da imagem ao lado

Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.

Continuar Limpar

Observações

1. Chave de Acesso: deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).
2. Código Impresso ao lado: digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.
3. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".

Estadísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
88.582 milhões

Número de Emissores
18.851 mil

saiba mais

Buscar

Área Restrita

Central NF-e 0800 9782338

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione

Visite o site da CT-e

Visite o novo site do Sped

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA

09:16 29/05/2012

- 01/07/2012 - só Carta de Correção Eletrônica

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-1205-03.282.458/0001-79-55-000-000.000.832-195.853.375-5	832	2.00

Nfe Emitente Destinatário Produtos/Serviços Totais Comércio Exterior Transporte Cobrança Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Número	Série	Data de emissão	Valor Total da Nota Fiscal
832	0	25/05/2012	100,00

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.282.458/0001-79	Empresa Teste Nota Fiscal Eletrônica 0000000000000	86381672	RJ

DESTINATÁRIO

CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual	UF
99.999.999/0001-91	NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL		RJ

EMISSÃO

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - Aplicativo do Contribuinte	5.1353	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1-Saída	0 - À vista	3+6GPm3dTrdIVvj85U+FPJLgXw=

SITUAÇÃO ATUAL: Autorizada

Ocorrência	Protocolo	Data/Hora	Recebimento no Amb. Nacional
Autorização	333120000273027	25/05/2012 16:29:32	25/05/2012 16:29:34
Carta de Correção Eletrônica	333120000273098	25/05/2012 16:58:29	25/05/2012 16:58:30

Exibir Autorização de Uso Preparar aba para impressão Preparar documento para impressão
Download do documento

*Requer certificado digital.

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e
Selecione

Secretarias de Fazenda
Selecione

Visite o sitio da CT-e

Visite o novo sitio do Sped

SITIFAMA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

- 01/07/2012 - só Carta de Correção Eletrônica

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-1205-03.282.458/0001-79-55-000-000.000.832-195.653.375-5	832	2.00

Nfe Emitente Destinatário Produtos/Serviços Totais Comércio Exterior Transporte Cobrança Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Número	Série	Data de emissão	Valor Total da Nota Fiscal
832	0	25/05/2012	100,00

EMITENTE

CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Estadual	UF
------	-------------------	--------------------	----

Perguntas Frequentes
Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e
Selecione

Secretarias de Fazenda
Selecione

Carta de Correção Eletrônica

Versão	1.00			
Orgão	33 - RIO DE JANEIRO		Ambiente	2 - Homologação
CNPJ / CPF	03.282.458/0001-79	Chave de Acesso	33-1205-03.282.458/0001-79-55-000-000.000.832-195.653.375-5	
		Data	25/05/2012 16:57:57	
Código do Evento	110110		Sequencial do Evento	1

Informações da Carta de Correção

Versão	1.00		
Descrição do Evento	Carta de Correcao		

Texto da Carta de Correção
Quant.Volumes: De 07 Para 10 Caixas

Condições de uso da Carta de Correção
A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Circularização de Documentos Eletrônicos - Confirmação de Compra

Dados da Empresa	
CNPJ	17.162.162/0002-46
Inscrição	162.85036
Razão Social	CONSTRUTORA, LTDA
UF	MA

Filtragem da Consulta	
Período	<input type="text"/> à <input type="text"/> UF: <input type="text"/>
CNPJ (Emitente)	<input type="text"/>

1 - Dados da Empresa

2 - Filtro

Notas Analisadas: 0 Notas Pendentes de análise: 39

Registros por página: 5

Notas Pendentes de Confirmação | Notas Analisadas | Declarações

	UF	CNPJ	Razão Social	Serie	Numero	Emissão	Valor Nota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CE	53008553002110	ASFALTOS S/A	0	1420	26/02/2010	59.609,53	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CE	53008553002110	ASFALTOS S/A	0	1417	26/02/2010	63.719,04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CE	53008553002110	ASFALTOS S/A	0	1391	23/02/2010	64.283,52	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CE	53008553002110	ASFALTOS S/A	0	1375	19/02/2010	59.686,26	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CE	53008553002110	ASFALTOS S/A	0	1379	19/02/2010	62.616,96	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3 - Notas pendentes de confirmação

AJUSTE SINIEF 5, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Em funcionamento 01/08/2012

Manifestação do Destinatário

Então as empresas destinatárias poderão fazer download de todas as NF-e de seus fornecedores?

Não. O emitente da NF-e tem obrigação de enviar o arquivo XML para o destinatário da mercadoria, conforme definido pela legislação vigente. O sistema só permitirá o download, pelo destinatário, de um percentual da média mensal do volume total de suas NF-e.

- * Ciência da Operação
- * Download da NF-e
- * Desconhecimento da Operação

Manifestação do Destinatário



- * Ciência da Operação
- * Download da NF-e
- * Desconhecimento da Operação
- * Confirmação do Recebimento

Notas Analisadas: 0 Notas Pendentes de análise: 15

Registros por página: 5

Notas Pendentes de Confirmação Notas Analisadas Declarações

	UF	CNPJ	Razão Social	Serie	Numero	Emissão	Valor Nota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	CE	59021103002110	ASFALTOS S/A	0	1361	18/02/2010	64.283,52	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	CE	59021103002110	ASFALTOS S/A	0	1375	18/02/2010	59.686,26	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	CE	59021103002110	ASFALTOS S/A	0	1369	19/02/2010	62.616,96	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	CE	59021103002110	ASFALTOS S/A	0	1365	18/02/2010	10.589,30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	CE	59021103002110	ASFALTOS S/A	0	1361	18/02/2010	49.148,13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Confirmar Recebimento

1 2 3

VISUALIZAR:

Limpar **Confirmar Estas**



LEGENDA:

- Confirmar recebimento
- Desconhecer operação
- Devolução de mercadoria

EXPORTAR LISTAGEM



IMPORTAR RESPOSTA





Manifestação do Destinatário



- * Ciência da Operação
- * Download da NF-e
- * Desconhecimento da Operação
- * Confirmação do Recebimento
- * Devolução de Mercadorias



Inventário inicial



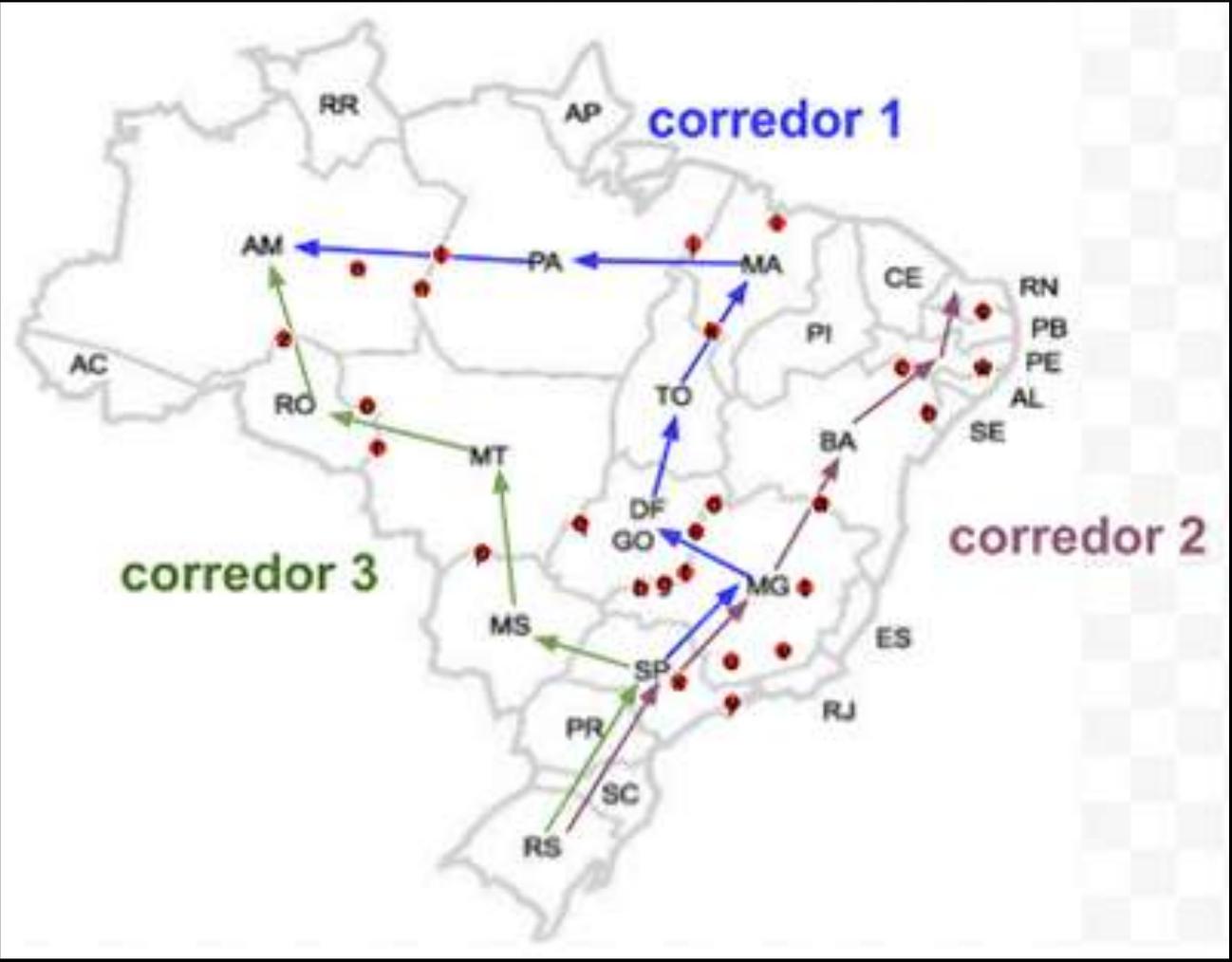
Compras x Vendas



Inventário final



Já em testes



SPED - Contábil Digital (ECD)



http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-contabil/download/Guia_Pr%C3%A1tico_ECD_v1.pdf

Livros Abrangidos

- **Diário e Razão**
- **Balancetes Diários e Balanços**
- **Diário com Escrituração Resumida**
- **Diário Auxiliar**
- **Razão Auxiliar**

Como regra geral, o livro é mensal. PODENDO CONTER MAIS DE UM MÊS SE NÃO ULTRAPASSAR 1 GB.

Empresário ou Sociedade Empresária



B.D.



Leiaute





Requerimento



PVA
Programa JAVA

Representante legal contabilista



A3



Validar
Assinar
Requerer
Visualizar
Transmitir
Consultar
Obter autenticação



Download
Consulta Acessos

SPED Repositório Nacional





Validar
Receber
Fornecer Recibo
Fornecer Situação
Enviar Resumo (Requerimento, TA, TE)
Receber Autenticação/Exigência





Escrituração
Banco de Dados

Junta comercial



- . Gerar GR
- . Verificar Pagamento
- . Analisar Livro e Requerimento
- . Autenticar Livro
- . Fornecer Situação
- . Atualizar dados no SPED

Entidades



BACEN
SUSEP
SEFAZ
RFB
OUTROS



Normativa nº 787/07 RFB
Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

Erros
 Advertência

Relatório Resumo da Validação	
Arquivo contábil descrição: C:\Users\dante\Desktop\SPED\ECD\SPED00150_Copia.txt	
Situação da validação: Foram encontrados erros na validação do arquivo da escrituração contábil.	
Total de linhas	Todas (Validação Estrutural)
Total de advertências	1
Conta não existe no plano de contas referencial informado.	
	1
Total de erros	2
Quantidade de linhas do bloco I informada não confere com a calculada pelo sistema (33768).	
	1
Quantidade de registros informada não confere com o calculado pelo sistema (34129).	
	1

ADVERTENCIAS

Mensagem	Conta não existe no plano de contas referencial informado.		
Linha	Campo	Registro	Conteúdo do Registro
70	4 - COD_CTA_REF	1051	I051 10 1.01.05.02

ERROS

Mensagem	Quantidade de linhas do bloco I informada não confere com a calculada pelo sistema (33768).		
Linha	Campo	Registro	Conteúdo do Registro
33772	2 - QTD_LIN_I	1990	I990 33769

Mensagem	Quantidade de registros informada não confere com o calculado pelo sistema (34129).		
Linha	Campo	Registro	Conteúdo do Registro
34129	2 - QTD_LIN	9999	9999 34130

- Escrituração Contábil
 - Dados Escrituração
 - Visualizações
 - Diário**
 - Razão
- Demonstração Contábil
 - Balanco Patrimonial
 - DRE
 - Outras Informações (Não)
 - Centro de Custo (Não Existe r
 - Histórico Padronizado
 - Plano de Contas
 - Termo de Abertura/Encerrame
- Assinatura
- Recibo de Transmissão
- Requerimento
- Autenticação/Notificação

VISUALIZAR LIVRO DIÁRIO

Período da Escrituração: 01/01/2009 a 31/12/2009

Data Inicial a partir de:

Data Final até:

Nº do Lançamento:

Visualizar

1 de 676

Livro Diário							
Entidade: EMPRESA CENTO E CINQUENTA LTDA				CNPJ: 32.174.914/0001-65			
Período da Escrituração: 01/01/2009 a 31/12/2009				Período Selecionado: 01/01/2009 a 31/12/2009			
Data	Código da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº Lançamento	Valor Lançamento <small>(Valores em R\$)</small>	D/C
01/01/2009	161	Banco Bradesco C.C 29292-3 - RJ		13º salário sobre aviso conforme resumo flha pgtº	73HX89451V	5.500,00	D
01/01/2009	161	Banco Bradesco C.C 29292-3 - RJ		sdfs	73HX89451V	4.000,00	C
01/01/2009	161	Banco Bradesco C.C 29292-3 - RJ		ch	73HX89451V	1.500,00	C
01/01/2009	77	Caixa - SP		Pgº Despesas c Representações a Ch nº	73HX9E459	300,00	D
01/01/2009	1470	Ferías		Pgº Despesas c Representações a Ch nº	73HX9E459	300,00	C
01/01/2009	1470	Ferías		13º salário indenizado conforme resumo flha pgtº	73HX9I458	300,00	D
01/01/2009	70	Caixa - Porto Alegre		13º salário indenizado conforme resumo flha pgtº	73HX9I458	300,00	C
01/01/2009	168	Banco Bradesco C.C 94982-5		vbncvn	73HX9Y453	300,00	D
01/01/2009	175	BCO.DO EST.DO RIO DE JANEIRO S/A.-C/MOV		vbncvn	73HX9Y453	300,00	C
01/01/2009	168	Banco Bradesco C.C 94982-5		sdf	73HXA2452	300,00	D
01/01/2009	175	BCO.DO EST.DO RIO DE JANEIRO S/A.-C/MOV		sdf	73HXA2452	300,00	C
01/01/2009	168	Banco Bradesco C.C 94982-5		sdfsdfsdfsd	73HXA5451	300,00	D
01/01/2009	161	Banco Bradesco C.C 29292-3 - RJ		sdfsdfsdfsd	73HXA5451	300,00	C
01/01/2009	5851	SEGUROS DIVERSOS		VRAPROPSEGA POL 6970760	QT5KFM1JR	916,40	D
01/01/2009	1520	SEGUROS A VENCER		VRAPROPSEGA POL 6970760	QT5KFM1JR	916,40	C
01/01/2009	5851	SEGUROS DIVERSOS		VRAPROPSEGA POL 7197111	QT5KGM1JS	1.933,50	D
01/01/2009	1520	SEGUROS A VENCER		VRAPROPSEGA POL 7197111	QT5KGM1JS	1.933,50	C
01/01/2009	5851	SEGUROS DIVERSOS		VRAPROPSEGA POL 6697480	QT5KGM1JT	1.306,23	D
01/01/2009	1520	SEGUROS A VENCER		VRAPROPSEGA POL 6697480	QT5KGM1JT	1.306,23	C
01/01/2009	5851	SEGUROS DIVERSOS		VRAPROPSEGA POL 7030250	QT5KGM1JU	2.031,59	D
01/01/2009	1520	SEGUROS A VENCER		VRAPROPSEGA POL 7030250	QT5KGM1JU	2.031,59	C
01/01/2009	5851	SEGUROS DIVERSOS		VRAPROPSEGA POL 002372082	QT5KIM1JV	209,78	D
01/01/2009	1520	SEGUROS A VENCER		VRAPROPSEGA POL 002372082	QT5KIM1JV	209,78	C
01/01/2009	5851	SEGUROS DIVERSOS		VRAPROPSEGA POL 7628060	QT5KIM1JW	678,42	D
01/01/2009	1520	SEGUROS A VENCER		VRAPROPSEGA POL 7628060	QT5KIM1JW	678,42	C

Imprimir

Fechar

- Escrituração Contábil
 - Dados Escrituração
 - Visualizações
 - Balancete Diário (Não Existe r
 - Diário**
 - Razão**
 - Razão Auxiliar (Não Existe r
 - Demonstração Contábil
 - Centro de Custo (Não Existe r
 - Histórico Padronizado
 - Plano de Contas
 - Termo de Abertura/Encerram
 - Assinatura
 - Recibo de Transmissão
 - Requerimento
 - Autenticação/Notificação

VISUALIZAR LIVRO RAZÃO

Para visualizar o livro Razão de uma conta em determinado período preencha os campos abaixo.

Conta
Código:
Descrição:

Período
Data Inicial (01/01/2009):
Data Final (31/12/2009):

Livro Razão

Entidade: EMPRESA CENTO E CINQUENTA LTDA **CNPJ:** 32.174.914/0001-65
Período da Escrituração: 01/01/2009 a 31/12/2009 **Período Selecionado:** 01/01/2009 a 31/12/2009
Conta Selecionada: 161 - Banco Bradesco C.C 29292-3 - RJ

Data	Histórico	Nº Lançamento	Débito	Crédito	Saldo do Dia	D/C
01/01/2009	13º salário sobre aviso conforme resumo filha pgt*	73HX89451V	5.500,00			
01/01/2009	adfs	73HX89451V		4.000,00		
01/01/2009	ch	73HX89451V		1.500,00		
01/01/2009	adfsdfsdad	73HXA5451		300,00	300,00	C
Saldo Inicial -->					0,00	

*Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 2.2.4 do Visualizador*

Registro 1 a 4

- Arquivo
- Cópia de Segurança
- Configurações
- Ajuda
- Escturação Contábil
 - Dados Escrituração
 - Visualizações
 - Balancete Diário (Não Existe na
 - Diário
 - Razão
 - Razão Auxiliar (Não Existe na
 - Demonstração Contábil**
 - Balanço Patrimonial**
 - DRE
 - Outras informações (Não
 - Centro de Custo (Não Existe na
 - Histórico Padronizado
 - Plano de Contas
 - Termo de Abertura/Encerrame
 - Assinatura
 - Recibo de Transmissão
 - Requerimento
 - Autenticação/Notificação

VISUALIZAR BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Patrimonial

1 de 1 100%

Balanço Patrimonial	
Entidade: EMPRESA CENTO E CINQUENTA LTDA	
Período da Escrituração: 01/01/2009 a 31/12/2009	
Data do Balanço: Terça-feira, 31 de Março de 2009	
CNPJ: 32.174.914/0001-65	
Descrição	Saldo
ATIVO	1.430.916,40
CIRCULANTE	743.693,88
DISPONIBILIDADES	89.902,83
CAIXA	975,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.926,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	653.791,05
CLIENTES	94.756,94
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	886,22
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	158,22
VALORES A RECUPERAR	11.911,36
CONTAS A RECEBER	750,00
BANCOS CONTA APLICACAO	68.018,17
ESTOQUES	458.559,92
DESPESAS DE EXERCICIOS FUTUROS	18.750,22
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.033,86
CREDITOS	3.033,86
CONTAS A RECEBER	3.033,86
PERMANENTE	683.908,53
INVESTIMENTOS	2.941,54
INVESTIMENTOS DIVERSOS	2.941,54
IMOBILIZADO	680.966,99
IMOBILIZACOES DIVERSAS	728.696,90
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(47.729,91)
ATIVO COMPENSADO	280,13
CONTAS DE COMPENSACAO	280,13
OUTRAS COMPENSACOES	280,13

Imprimir Fechar

- Escrituração Contábil
 - Dados Escrituração
 - Visualizações
 - Balancete Diário (Não Existe r
 - Diário
 - Razão
 - Razão Auxiliar (Não Existe r
 - Demonstração Contábil**
 - Balanco Patrimonial**
 - DRE**
 - Outras Informações (Nã
 - Centro de Custo (Não Existe r
 - Histórico Padronizado
 - Plano de Contas
 - Termo de Abertura/Encerrame
 - Assinatura
 - Recibo de Transmissão
 - Requerimento
 - Autenticação/Notificação

VISUALIZAR DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Demonstração de Resultado do Exercício

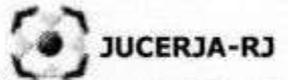
1 de 1 100%

Demonstração de Resultado do Exercício	
Entidade: EMPRESA CENTO E CINQUENTA LTDA	
Período da Escrituração: 01/01/2009 a 31/12/2009 CNPJ: 32.174.914/0001-65	
Período: 01 de Janeiro a 31 de Março de 2009	
Descrição	Valor
RECEITA BRUTA	904.995,51
RECEITA BRUTA	904.995,51
VENDAS DE MERCADORIAS	904.995,51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(115.429,18)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(115.429,18)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	(115.429,18)
RECEITA LÍQUIDA	789.566,33
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	(643.270,05)
(-) CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	(643.270,05)
(-) COMPRAS DO EXERCÍCIO	(713.137,37)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS	(713.117,96)
(-) FRETES E CARRETOS S/COMPRAS	(19,41)
DEDUÇÕES DAS COMPRAS	79.862,30
ICMS S/COMPRAS	16.954,62
RECUPERAÇÃO DE PIS E COFINS	62.907,68
(-) OUTROS CUSTOS	(9.994,98)
(-) DESPESAS C/PESSOAL	(9.994,98)
LUCRO BRUTO	146.296,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(163.319,77)
(-) DESPESAS C/PESSOAL	(67.771,64)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	(89.158,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.390,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(487,36)
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	1.498,35
VARIACOES MONETARIAS DE CREDITOS	17,67
OUTRAS RECEITAS	5.447,07
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(7.450,45)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(17.510,85)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	21.349,60
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	21.349,60
RECEITAS EVENTUAIS	21.349,60

Imprimir Fechar

Boleto Bancario

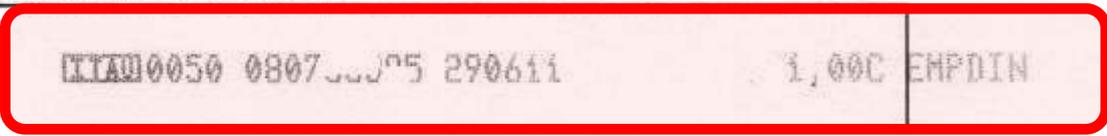
Page 1 of 1



8 0000001 5 01000 J44 6 2 0110 02 1 001001 38 1

Favorecido Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	Data do Documento 29/06/2011	Vencimento 30/06/2011
NIRE: 332 9709 CNPJ: 3 8000160 CONTRIBUINTE: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EMISSOR: ASSESSORIA DE TÉCNICAS CONTÁBEIS SERRANA LTDA CNPJ: 024 8000105 DENOMINAÇÃO: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS ATO: 705-AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS CONJUNTO DE ATÉ 500.000 LINHAS	Número Documento 100169238	Valor do Documento R\$ 1,00
Instruções Atenção Contribuinte !!! O Pagamento deverá ser efetuado SOMENTE nas agências do Banco ITAÚ		

Autenticação mecânica



Via Contribuinte

Sped Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital

Arquivo Cópia de Segurança Configurações Ajuda



Assinar Escrituração Contábil

Sped Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital

Arquivo Cópia de Segurança Configurações Ajuda



Gerenciar Requerimento

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Requerimento de Autenticação de Livro Digital.



Tipo de Requerimento

- Autenticação de Livro Digital
- Substituição de Livro Digital (exceto quando "Em Análise", "Autenticado" ou "Substituído")

Dados da Escrituração

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE:	33200111237
CNPJ:	02.174.314/0001-03
Nome Empresarial:	EMPRESA CENTO E CINQUENTA LTDA
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
Forma da Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral
Número do Livro:	104
Período:	01/01/2009 a 31/12/2009
Identificação do arquivo(hash):	D6FBD8CB3FFA103E4485830B5D93F1...3C12



EMPRESA CENTO E CINQUENTA LTDA.

Informações Complementares

Substituição de Livro Autenticado

Livro Substituto Motivo da Substituição: Extravio

Local e Data - (Campos Obrigatórios)

* Local: * Data: 04/05/2011

Identificação do Documento de Arrecadação e Data do Pagamento

Identificador do Documento Data de Pagamento / /

Para obter as regras de preenchimento deste campo entre em contato com a Junta Comercial de sua jurisdição.

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL
Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

Tipo de Requerimento: Assinar Requerimento

Aut Visualizar
Sub VISUALIZAR
Requerimento

Dados: ID

Informações Subs: Local: * Local: Identificação:

Código	Descrição
203	Diretor
204	Conselheiro de Administração
205	Administrador
206	Administrador do Grupo
207	Administrador de Sociedade Filada
220	Administrador Judicial - Pessoa Física
222	Administrador Judicial - Pessoa Jurídica - Profissional Responsável
223	Administrador Judicial/Gestor
226	Gestor Judicial
309	Procurador
312	Inventariante
313	Liquidante
315	Interventor
801	Empresário
999	Outros

OK Cancelar

Para obter as regras de preenchimento deste campo entre em contato com a Junta Comercial de sua jurisdição.

Iniciar Sped Contábil - Siste... 11:47

Sped Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital

Arquivo Cópia de Segurança Configurações Ajuda

Transmitir Escrituração

TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO
Selecione a escrituração contábil que deseja transmitir e em seguida clique em Ok.

Nome Empresarial	CNPJ	NIRE	Forma de Escrituração Contábil	Número de Ordem	Data Inicial	Data Final	Estado	Requerido
ALTERDATA COM E DIST DE SIST E ...	03.262.458/0001-79	33206297201	Livro Diário		1 01/01/2009	31/12/2009	Enviado	Sim
ALTERDATA COM E DISTR DE SIST ...	03.262.458/0001-79	33206297201	Livro Diário		2 01/01/2010	31/12/2010	Enviado	Sim
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFO...	36.462.778/0001-60	33202489709	Livro Diário		2 01/01/2010	31/12/2010	Assinado	Sim

Ok Cancelar

Windows Taskbar: Iniciar, Sped Contábil - Siste..., imagem.bmp - Paint, 11:49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 2.2.4

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 332 709	CNPJ 30.4 8/0001-60
NOME EMPRESARIAL ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2010 a 31/12/2010
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.12.C5.4A...E3.53...06.87.04.C6.D2.91.11.05	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	961 7-91	JOSE RONALDO DA COSTA	4143 415006862 84/ 4717008	03/11/2009 a 01/11/2012
Contador	1 7-91	JOSÉ CARLOS DE MELLO	393 441536 92 1947294	14/05/2010 a 12/05/2013

NÚMERO DO RECIBO:
 CD.12.C5.4A...E3.53...06.87.04.C6.D2.91.11.05-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 30/06/2011 às 11:50:33

 94.69...5D.4B.DE
 B7.C3...DC...AE.8D

Recebido

O arquivo da escrituração foi enviado pelo SPED Contábil (PVA) e foi recebido na base de dados do SPED Contábil (Server).

Não foi encaminhado para a Junta Comercial.

**Aguardando
Processamento**

O resumo do arquivo da escrituração foi gerado e enviado pelo SPED Contábil (Server) e para a base de dados da Junta Comercial.

Aguardando processamento da Junta Comercial.

**Aguardando
Pagamento**

Houve a geração da guia de recolhimento para o pagamento da análise do arquivo da escrituração que precisa ser autenticado,.

O pagamento não foi realizado ainda.

Em Analise

O resumo do arquivo da escrituração está sendo analisado pela Junta Comercial para determinar se o arquivo da escrituração será autenticado, indeferido ou estará sob exigência.

Roteiro prático para substituição do livro digital:

1. Corrija as informações no arquivo (livro digital): se o arquivo é o que foi assinado, remova a assinatura. A assinatura é um conjunto de caracteres "estranhos" que fica após o registro 9999.

Basta apagar tudo que fica após tal registro.

Para fazer isso, edite a escrituração com algum editor de texto do tipo "Bloco de Notas".

2. Valide o livro no PVA do Sped Contábil utilizando a funcionalidade Arquivo/Escrituração Contábil/Validar Escrituração Contábil.

3. Assine.

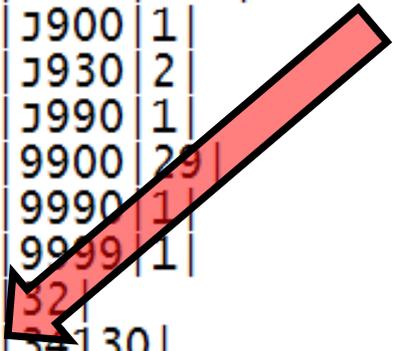
4. Gere o requerimento de substituição (a opção está no topo do formulário) - o hash do livro a ser substituído é, também, o número do recibo de entrega. A informação deve ser preenchida utilizando somente os algarismos e as letras maiúsculas de A até F (Não há a letra "O" no hash; sempre é o numeral 0). Informe também o DV.

5. Assine o requerimento.

6. Transmita.

Abrir o arquivo da ECD.TXT

9900	I155	1641
9900	I200	10132
9900	I250	20266
9900	I350	4
9900	I355	185
9900	I990	1
9900	J001	1
9900	J005	4
9900	J100	170
9900	J150	146
9900	J900	1
9900	J930	2
9900	J990	1
9900	9900	29
9900	9990	1
9900	9999	1
9990	32	
9999	54	30



REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Requerimento de Autenticação de Livro Digital.



Tipo de Requerimento

- Autenticação de Livro Digital
- Substituição de Livro Digital (exceto quando "Em Análise", "Autenticado" ou "Substituído")

Dados da Escrituração

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE:	33200111237
CNPJ:	32.174.914/0001-65
Nome Empresarial:	EMPRESA CENTO E CINQUENTA LTDA
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
Forma da Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral
Número do Livro:	104
Período:	01/01/2009 a 31/12/2009
Identificação do arquivo(hash):	D6FBD8CB3FFA103E4485830B5D93F124FFE93C12

Informações Complementares

Substituição de Livro Autenticado

Livro Substituto Motivo da Substituição:

Local e Data - (Campos Obrigatórios)

* Local: * Data:

Identificação do Documento de Arrecadação e Data do Pagamento

Identificador do Documento Data de Pagamento

Para obter as regras de preenchimento deste campo entre em contato com a Junta Comercial de sua jurisdição.

FCONT

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA No-1.139, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Art. 8º

§ 4º A elaboração do FCONT é **obrigatória, mesmo no caso de não existir lançamento com base em métodos e critérios diferentes daqueles prescritos pela legislação tributária, baseada nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, nos termos do art.**

Art. 4º

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput terá início a partir do ano-calendário 2011.

§ 2º O e-Lalur deverá ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento, nos casos de:

I - cisão total ou parcial;

II - fusão;

III - incorporação; ou

IV - extinção.



É um sistema desenvolvido pela Receita Federal do Brasil onde são evidenciadas as diferenças entre a escrituração apurada de acordo com as novas regras contábeis (a partir de 1 de janeiro de 2008) e a regras para fins fiscais, que consideram a legislação até 31 de dezembro de 2007.

Basicamente, no **Fcont** deverão ser informados os expurgos e as inclusões que devem ser realizados na escrituração societária para que retornemos às regras de escrituração válidas em 31 de dezembro de 2007 (escrituração fiscal).

São, obrigatoriamente, duas assinaturas:

Pela pessoa jurídica podem ser utilizados certificados de pessoa jurídica, da pessoa física responsável legal pela pessoa jurídica ou do procurador, podendo ser pessoa física ou jurídica; para a procuração eletrônica, utilizar a opção Entrega de Declarações e Arquivos com Assinatura Digital, via Receitanet no site da RFB (e-CAC).

- O contabilista só pode assinar com certificado de pessoa física.

Prazo de entrega: Junho ano seguinte

Livros Fiscais



SPED - Fiscal Digital (EFD Icms/Ipi)



Obrigados ao EFD Icms/Ipi)

Protocolo ICMS 3, de 1º. De Abril de 2011 (DUO 07/04/2011)

Obrigatório para TODOS os estabelecimentos a **partir de 1/01/2012**, podendo ser antecipado a critério de cada SEFAZ.



16
Estados
prorrogaram
para até
01/01/2014

Podendo ser antecipado, segundo critério de cada UF

Obrigados ao EFD Icms/Ipi)

Protocolo ICMS 3, de 1º. De Abril de 2011 (DUO 07/04/2011)

Cláusula segunda: Ficam dispensados da utilização do EFD as Microempresas e Empresas de pequeno porte, previstas na Lei Complementar 123/06.



Esta cláusula
NÃO
se aplica para
4 estados

Fiscal Digital Icms/Ipi (EFD)

Livros Fiscais

- Registro de Entradas
 - Registro de Saídas
 - Registro de Apuração ICMS
 - Registro de Apuração do IPI
 - Registro de Inventário
- **CIAP** - Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - modelos "C" ou "D" (somente a partir de 01/01/2011)

Criar Nova Escrituração Fiscal

CRIAR NOVA ESCRITURAÇÃO FISCAL
Informe os dados da nova escrituração e em seguida clique em Ok.

Dados do Contribuinte

Nome do contribuinte: Alliance

CNPJ: 10.313.360/0002-88

Inscrição Estadual: 206118770111

Dados da Escrituração

Data inicial das informações: 01/01/2011

Data final das informações: 31/12/2011

Perfil de apresentação: A

Finalidade do arquivo: Remessa de arquivo original

Versão do leiaute: 1.03

Ok Cancelar

Perfil A = Cupom a cupom/Produto a produto
Perfil B = Cupom e Produtos aglutinados

Escrituração Fiscal Digital

Contribuinte



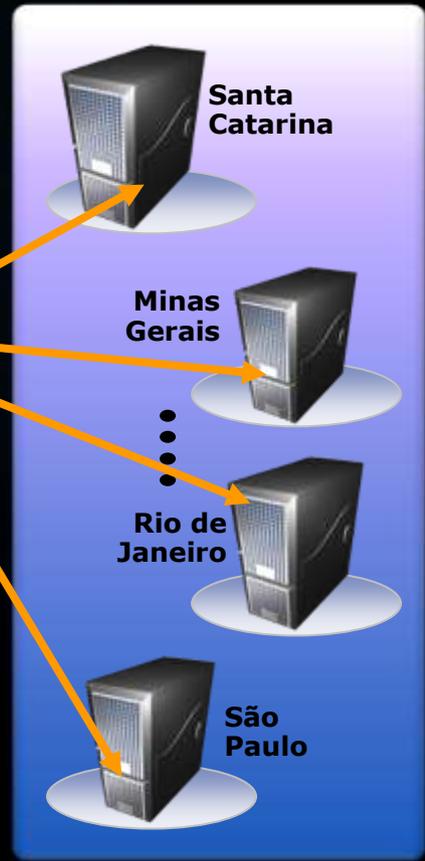
RFB



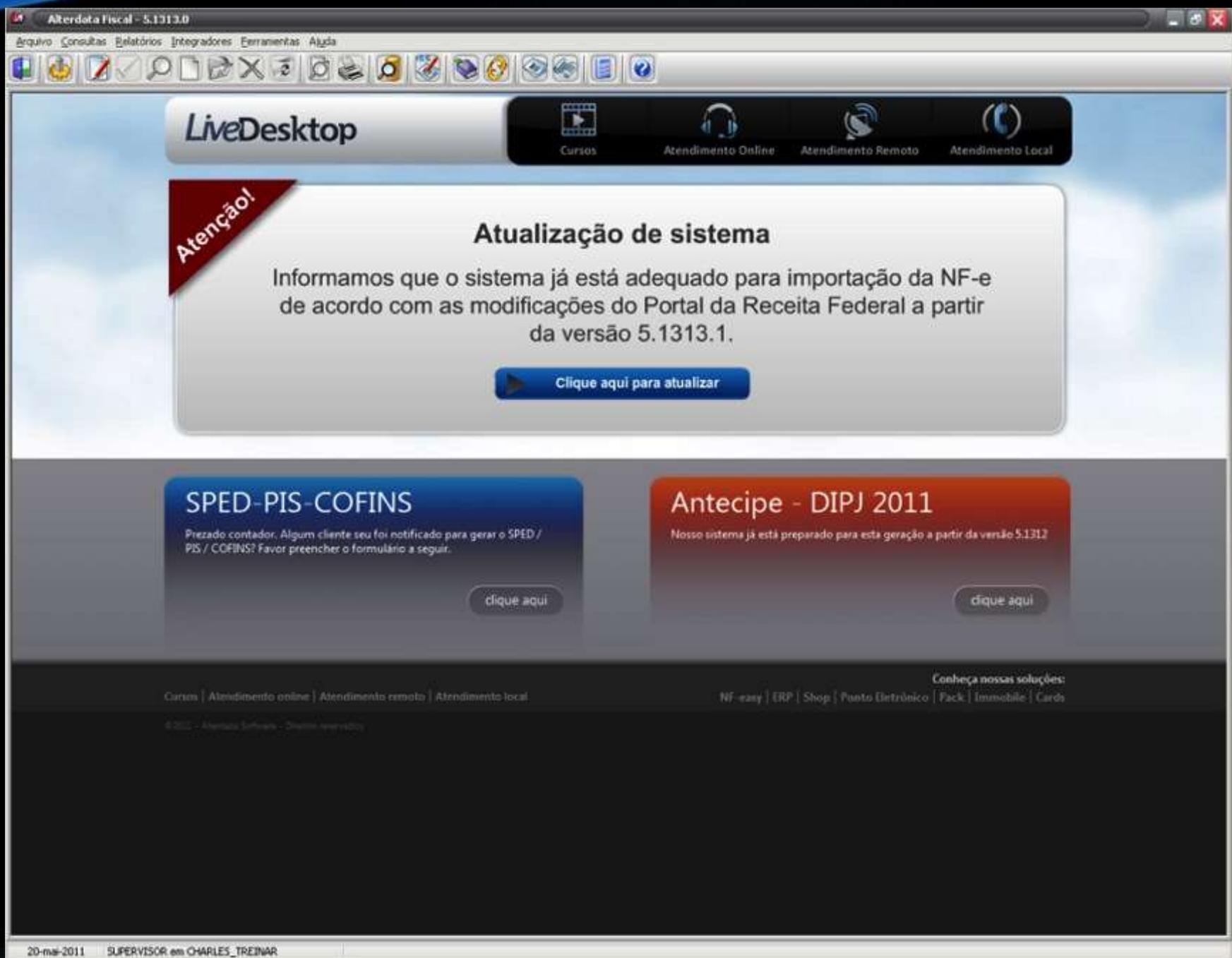
SPED



SEFAZ



Periodicidade: MENSAL



Alterdata Fiscal - 5.1313.0

Arquivo Consultas Relatórios Integradores Ferramentas Ajuda

LiveDesktop

Cursos Atendimento Online Atendimento Remoto Atendimento Local

Atenção!

Atualização de sistema

Informamos que o sistema já está adequado para importação da NF-e de acordo com as modificações do Portal da Receita Federal a partir da versão 5.1313.1.

[Clique aqui para atualizar](#)

SPED-PIS-COFINS
Prezado contador, algum cliente seu foi notificado para gerar o SPED / PIS / COFINS? Favor preencher o formulário a seguir.
[clique aqui](#)

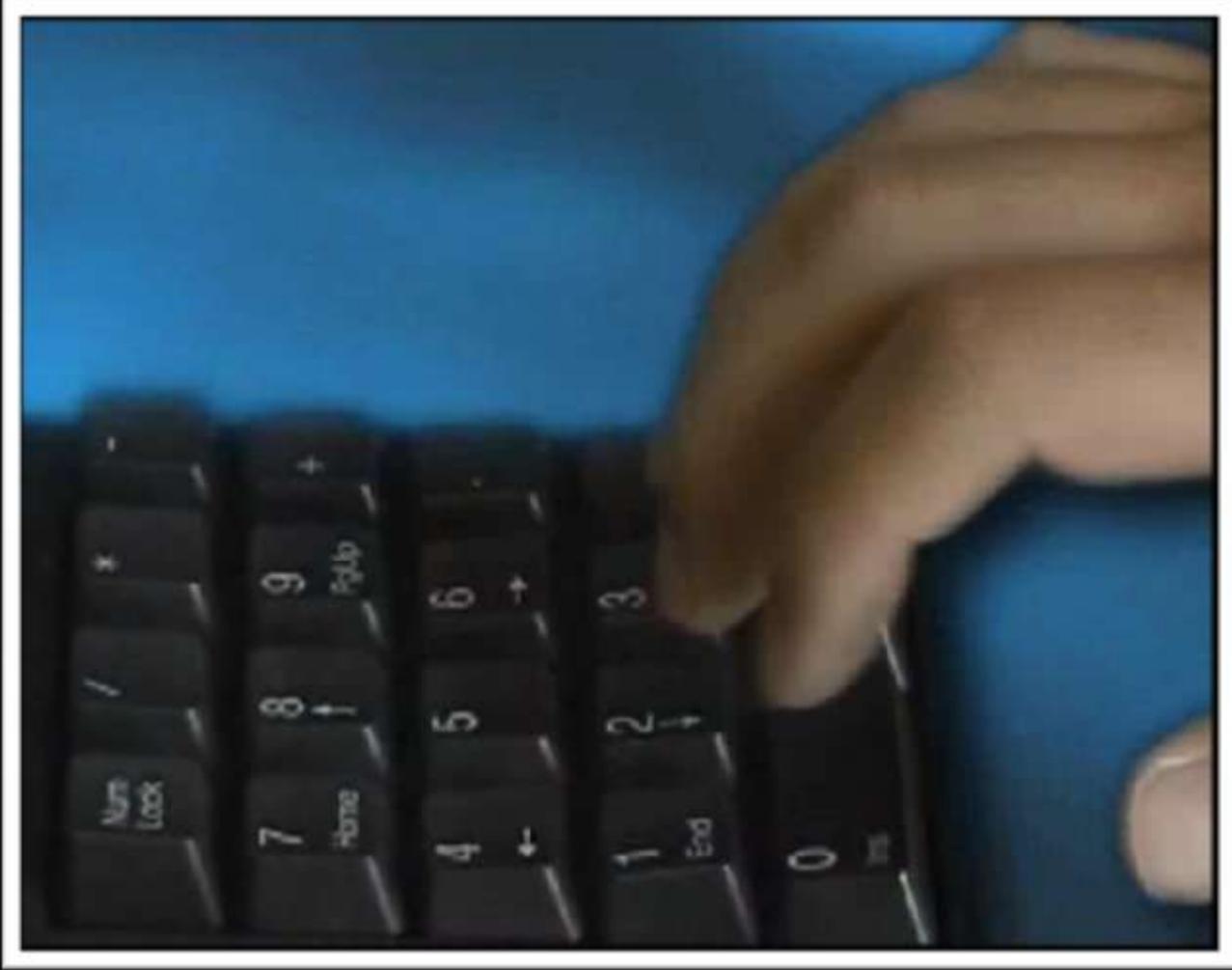
Antecipe - DIPJ 2011
Nosso sistema já está preparado para esta geração a partir da versão 5.1312
[clique aqui](#)

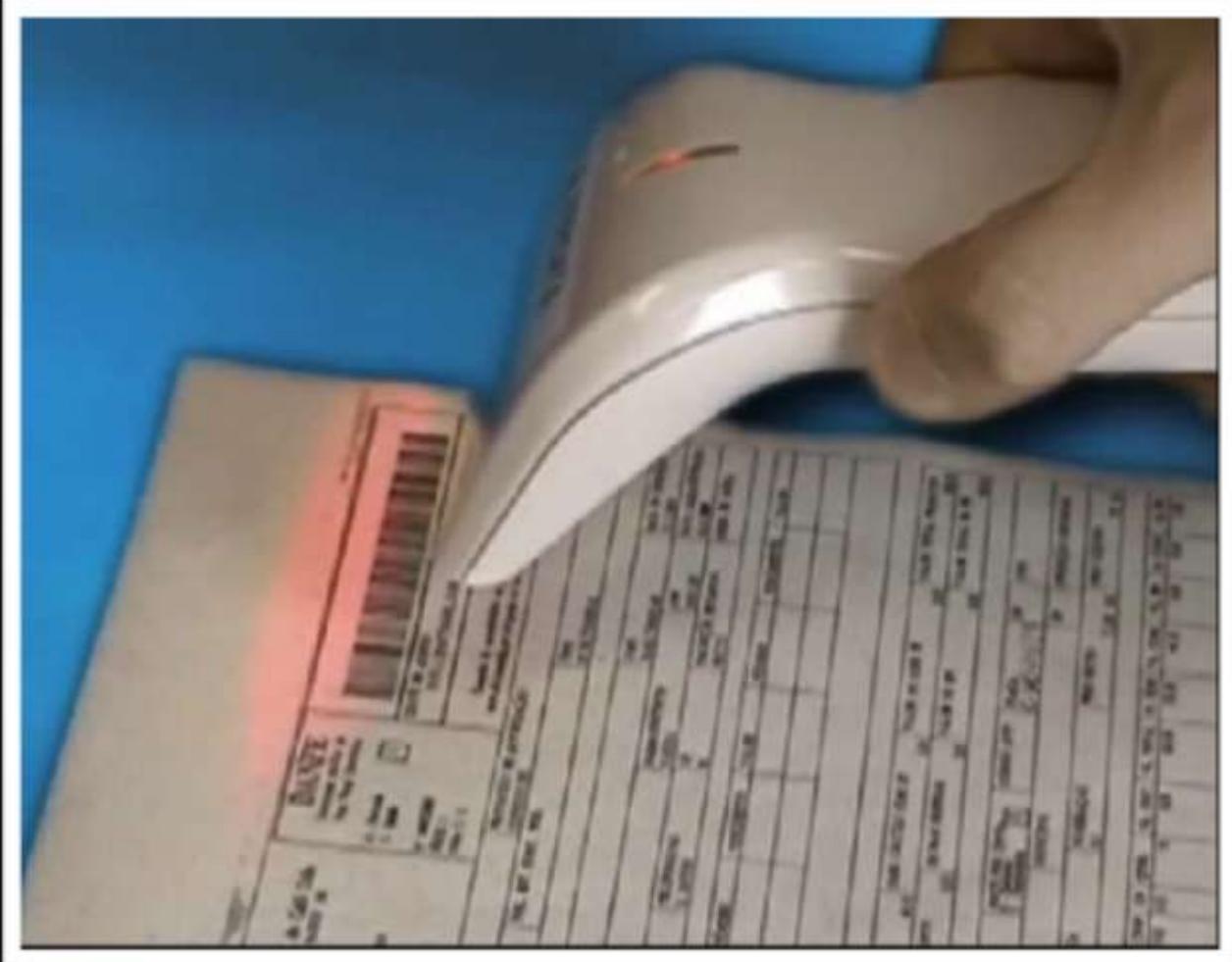
Cursos | Atendimento online | Atendimento remoto | Atendimento local

Conheça nossas soluções:
NF-easy | ERP | Shop | Ponto Eletrônico | Pack | Imobiliário | Cards

© 2012 - Alterdata Software - Todos os direitos reservados

20-mai-2011 SUPERVISOR em CHARLES_TREINAR







Alterdata Fiscal - S.1210

Arquivo Consultas Relatórios Integradores Ferramentas Ajuda

Entrada Saída Totais

Empresa: 00002 ALTERDATA DEMONSTR

UF: Período Selecionado: Ordem da tela:

Movimento de Saída (Cadastramento)

Arquivo Movimento

DIPI/Itens da Nota

Código da Natureza: 00.0

Registros: 5

Código	Classificação	ST	Unid.	Quant.	Valor	IPI	Cancelad
000014389	0207.14.00	010	CX	1,0	39,50		Não
000014516	0207.14.00	010	CX	1,0	60,40		Não
000014669	0207.14.00	010	CX	1,0	60,16		Não
000014800	0207.14.00	010	CX	1,0	75,00		Não
000014907	0207.14.00	010	CX	1,0	66,40		Não
Totais					301,46		0,00

Descrição:
Pressione CTRL + TAB para mudar de aba

Dados importados do DANFE

Ajuda Gravar Cancelar

Registros: 0

Verifique as obrigações pendentes

30-dez-2009 SUPERVISOR em CARLA@10.0.2.169

REGISTRO - C100 - ENTRADA - Nota Fiscal

REGISTRO - C100 - ENTRADA
Nota Fiscal



Código da situação do documento	00	▼	Documento regular
Emitente	1	▼	Terceiros
Código do participante	04822749000175	▼	Natus Ltda 
Número do documento	145	Série	01
Data da emissão	01/12/2010	Data da entrada ou saída	01/12/2010
Tipo de pagamento	0	▼	A vista
Tipo do frete	1	▼	Por conta do emitente
Chave da NFe	- . . . / -		

Base de cálculo do ICMS	R\$ 500,00	Valor do ICMS	R\$ 95,00
Base de cálculo do ICMS ST	R\$ 0,00	ICMS retido por ST	R\$ 0,00
Valor total do documento	R\$ 500,00	Valor das mercadorias	R\$ 500,00
Valor do desconto	R\$ 0,00	Abatimento não tributado	R\$ 0,00
Valor do frete	R\$ 0,00	Valor do seguro	R\$ 0,00
Valor de outras despesas	R\$ 0,00	Valor do IPI	R\$ 0,00
Valor do PIS	R\$ 0,00	PIS retido por ST	
Valor da COFINS	R\$ 0,00	COFINS retido por ST	

REGISTRO - C170 - ENTRADA - Itens

REGISTRO - C170 - ENTRADA

Itens

Número seqüencial: 1

Código do item: 000000086 | REPOLHO KG

Descrição complementar:

Código da Natureza da operação:

CST/ICMS: 000 | Nacional - Tributada integralmente

CFOP: 1102 | Compra para comercialização

Código da unidade de medida: KG | KILO

Movimentação física: 0 | Sim

Quantidade do item	1.000,00000	Valor total do item	R\$ 500,00	Valor do desconto	R\$ 0,00
Alíquota do ICMS(%)	19,00 %	Base de cálculo do ICMS	R\$ 500,00	Valor do ICMS	R\$ 95,00
Alíquota do ICMS ST(%)	0,00 %	Base de cálculo do ICMS ST	R\$ 0,00	Valor do ICMS ST	R\$ 0,00

Período apuração do IPI:

CST/IPI:

Código de enquadramento do IPI:

Alíquota do IPI(%)	0,00 %	Base de cálculo do IPI	R\$ 0,00	Valor do IPI	R\$ 0,00
--------------------	--------	------------------------	----------	--------------	----------

CST/PIS: 99 | Outras Operações

Alíquota do PIS (%)	0,00 %	Alíquota do PIS (R\$)	R\$ 0,0000		
Base de cálculo do PIS	R\$ 0,00	Qtde. base de cálculo do PIS	0,000	Valor do PIS	R\$ 0,00

CST/COFINS: 99 | Outras Operações

Alíquota da COFINS (%)	0,00 %	Alíquota da COFINS (R\$)	R\$ 0,0000		
Base de cálculo da COFINS	R\$ 0,00	Qtde. base de cálculo da COFINS	0,000	Valor da COFINS	R\$ 0,00

Código da conta analítica:

Fechar

REGISTRO - E110 - Valores de Apuração

REGISTRO - E110

Valores de Apuração



Valor total dos débitos do imposto	R\$ 228,00
Valor total ajustes a débito (doc fiscal)	R\$ 0,00
Valor total dos ajustes a débito	R\$ 0,00
Valor total dos estornos de créditos	R\$ 0,00
Valor total dos créditos do imposto	R\$ 209,00
Valor total ajustes a crédito (doc fiscal)	R\$ 0,00
Valor total dos ajustes a crédito	R\$ 0,00
Valor total dos estornos de débitos	R\$ 0,00
Saldo credor do período anterior	R\$ 0,00
Valor do saldo devedor	R\$ 19,00
Valor total das deduções	R\$ 1,00
Valor total do ICMS a recolher	R\$ 18,00
Valor do saldo credor do ICMS	R\$ 0,00
Valores recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R\$ 25,00

Retificação da EFD

Fechar

AJUSTE SINIEF 2, DE 3 DE ABRIL DE 2009

Cláusula décima terceira O contribuinte poderá retificar a EFD:

I - até o prazo de que trata a cláusula décima segunda, independentemente de autorização da administração tributária;

II - após o prazo referido no inciso I, conforme dispuser a legislação da unidade federada de localização do estabelecimento.

§ 1º A retificação de que trata esta cláusula será efetuada mediante envio de outro arquivo para substituição integral do arquivo digital da EFD regularmente recebido pela administração tributária.

§ 2º A geração e envio do arquivo digital para retificação da EFD deverá observar o disposto nas cláusulas oitava a décima primeira deste ajuste, com indicação da finalidade do arquivo.

§ 3º Não será permitido o envio de arquivo digital complementar.

Até o prazo normal de entrega, o contribuinte poderá retificar sua EFD, sem solicitar qualquer autorização da SEFAZ. Entretanto, findo o prazo, o estabelecimento deverá verificar qual o procedimento adotado **na legislação estadual** para que seja autorizada a transmissão do arquivo para substituição do original, conforme consta no Ajuste SINIEF nº 2, de 2009, cláusula décima terceira. Na nova transmissão deve ser indicada a finalidade do arquivo: “remessa do arquivo substituto”. Em nenhum caso, será permitido o envio de arquivo digital complementar ou parcial.



EFD CONTRIBUIÇÕES



Arquivo Digital, gerado no padrão e layout da Receita Federal, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração **não-cumulativo e/ou cumulativo**, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade.

Os documentos e operações, serão relacionadas no arquivo da EFD-PIS/Cofins em relação a **cada estabelecimento** da pessoa jurídica. A escrituração das contribuições sociais e dos créditos será efetuada de forma centralizada, **pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica**.

Alem de ser um relatório acessório, obrigatório, é também apuração, que substituirá ou simplificará a DACON, DIRF e outros que contenham as mesmas informações.



Regimes

Incidência Cumulativa Lucro Presumido/Arbitrado	Incidência Não-Cumulativa Lucro Real
Alíquota de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS	Alíquota de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS
Não se pode utilizar créditos	Permitida a utilização de créditos
Aplica-se às pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Presumido ou Arbitrado e não se aplica à pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Real, exceto nos casos previstos em Lei.	Aplica-se às pessoas jurídicas tributadas com base no Lucro Real , exceto nos casos previstos em Lei.

Cumulativo

Entende-se como cumulativo um tributo que incida em duas ou mais etapas da circulação de mercadorias, sem que na etapa posterior possa ser abatido o montante pago na etapa anterior.

Consultoria legislativa da câmara dos deputados

Cumulativo Contribuintes

São contribuintes da Cofins e do PIS-PASEP **cumulativos**, as pessoas jurídicas de direito privado em geral e as que lhe são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, inclusive as empresas públicas, exceto as microempresas submetidas ao regime do simples nacional e aquelas sujeitas à modalidade não-cumulativa.

Independente do regime adotado para o imposto de renda e para a contribuição social são considerados contribuintes pelo regime cumulativo:

- ✓ Instituições financeiras e sociedades de crédito;
- ✓ Empresas de arrendamento mercantil;
- ✓ Cooperativas de crédito;
- ✓ Empresas de seguro privado e de capitalização;
- ✓ Entidades de previdência complementar;
- ✓ Associações de poupança e empréstimo;
- ✓ Operadoras de planos de saúde;
- ✓ Empresas de transportes de valores e serviços de vigilância;
- ✓ Sociedades cooperativas, exceto as de produção e consumo.

Não Cumulativo

“A não-cumulatividade significa um sistema operacional objetivando minimizar a carga tributária incidente sobre as operações realizadas com produtos, mercadorias e serviços, tendo por finalidade diminuir o preço que repercute na diminuição do custo de vida, possibilitando a geração de emprego, realização de investimentos empresariais e outras medidas benéficas ao desenvolvimento econômico.”

Dr. José Eduardo Soares de Mello

Basicamente o sistema não cumulativo considera como crédito o imposto pago na operação imediatamente anterior, diminuindo o efeito do imposto ou contribuição sobre as finanças das empresas.

Não Cumulativo Contribuintes

São contribuintes da Cofins e do PIS-PASEP não cumulativos, as pessoas jurídicas que auferirem receita independente de sua denominação ou classificação contábil. Em regra geral, são contribuintes dessas contribuições as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real

Créditos

CRÉDITOS PERMITIDOS

- Aquisição de bens para revenda
- Insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à venda
ou na prestação de serviço
- Encargos de depreciação e amortização
- Crédito Presumido

EXCLUSÕES/DEDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO

- Vendas Canceladas/Descontos Incondicionais
- Reversão de Provisões
- Receitas não operacionais decorrentes da venda de ativo permanente

RECEITAS EXCLUÍDAS DO REGIME DE INCIDÊNCIA NÃO CUMULATIVO

- Serviços prestados por hospitais e clínicas
- Prestação de serviços de educação

EXCEÇÕES AO REGIME DE NÃO CUMULATIVIDADE

- Instituições Financeiras
- Operadoras de Plano de Saúde

REGIMES ESPECIAIS

- Base de Cálculo e Alíquotas Diferenciadas
 - Instituições Financeiras (COFINS 4%)
 - Entidades sem Fins Lucrativos (PIS 1% s/ folha de pagamento)

- Base de Cálculo Diferenciada
 - Operações de Câmbio
 - Venda de veículos usados

- Substituição Tributária
 - Cigarros
 - Veículos

- Regime Monofásico
 - Combustíveis
 - Produtos farmacêuticos
 - Bebidas

- Alíquotas Reduzidas
 - Papel para impressão de jornais
 - Z.F.M.
 - Produtos hortícolas e frutas

DESCONTO DE CRÉDITOS DE INSUMOS

Do valor da Base de Calculo apurada o contribuinte poderá descontar créditos:

- a) Bens adquiridos para revenda, exceto aqueles sujeitos ao regime de Substituição tributária ou tributação monofásica;
- b) Bens e serviços, utilizados como insumo na prestação de serviços, e na produção ou fabricação de bens e serviços destinados a revenda, inclusive combustíveis e lubrificantes – energia elétrica consumida nos estabelecimentos da pessoa jurídica;
- c) Alugueis de prédios, maquinas e equipamentos, pagos a pessoas jurídicas, e utilizado, nas atividades da empresa;
- d) depreciação de máquinas e equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para utilização na produção de bens ou serviços destinados à venda;
- e) amortização ou depreciação de benfeitorias ou edificações em imóveis próprios ou de terceiros;
- f) bens recebidos em devolução, cuja receita de venda tenham integrado a base de cálculo do mês ou mês anterior, tributado conforme o novo regime;
- g) Armazenagem e frete incidente na operação de venda, quando o ônus for suportado pelo vendedor;

**Obs: o direito ao credito aplica-se exclusivamente, em relação:
aos bens e serviços adquiridos de pessoas jurídica domiciliada no País;**

- 1) – aos custos e despesas incorridas, pagos ou creditadas a pessoa jurídica domiciliada no País;
- 2) – aos bens e serviços adquiridos e aos custos incorridos a partir do mês em que se iniciar a aplicação do novo dispositivo Legal

O crédito não aproveitado em um mês poderá sê-lo nos meses subsequentes.

Créditos de fretes

A Lei nº 10.833/03, permiti a tomada do crédito fiscal na base de cálculo do PIS e COFINS da empresa que estiver realizando a receita sobre as despesas com transporte (frete) cujo ônus recaia sobre ela própria.

A permissão ao crédito fiscal é somente sobre as despesas de frete nas operações de venda e/ou revenda. Portanto as despesas com frete sobre as demais operações (ex. transferência, remessas, bonificação, outras saídas) não é permitido à tomada do crédito fiscal.

Créditos dos serviços de limpeza, conservação e manutenção

Conforme a Lei nº 11.898, DE 08 de Janeiro de 2009, poderá aproveitar créditos de vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção.

Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010

Art. 3º-A Estão dispensados de apresentação da EFDPIS/ Cofins: (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

I - as **Microempresas (ME)** e as **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** enquadradas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, relativamente aos períodos abrangidos por esse Regime; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

II - as pessoas **jurídicas imunes e isentas** do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), cuja soma dos valores mensais da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurada seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado o disposto no § 5º; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

III - as pessoas jurídicas que se mantiveram **inativas** desde o início do ano-calendário ou desde a data de início de atividades, relativamente às escriturações correspondentes aos meses em que se encontravam nessa condição; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

IV - os **órgãos públicos**; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

V - as **autarquias e as fundações públicas**; e (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

VI - as pessoas jurídicas **ainda não inscritas** no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), desde o mês em que foram registrados seus atos constitutivos até o mês anterior àquele em que foi efetivada a inscrição. (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010

§ 1º São também dispensados de apresentação da EFDPIS/ Cofins, ainda que se encontrem inscritos no CNPJ ou que tenham seus atos constitutivos registrados em Cartório ou Juntas Comerciais: (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

I - os condomínios edilícios; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

II - os consórcios e grupos de sociedades, constituídos na forma dos arts. 265, 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

III - os consórcios de empregadores; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

IV - os clubes de investimento registrados em Bolsa de Valores, segundo as normas fixadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou pelo Banco Central do Brasil (Bacen); (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

V - os fundos de investimento imobiliário, que não se enquadrem no disposto no art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

VI - os fundos mútuos de investimento mobiliário, sujeitos às normas do Bacen ou da CVM; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

VII - as embaixadas, missões, delegações permanentes, consulados-gerais, consulados, vice-consulados, consulados honorários e as unidades específicas do governo brasileiro no exterior; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

VIII - as representações permanentes de organizações internacionais; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010

IX - os **serviços notariais e registrais (cartórios)**, de que trata a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

X - os **fundos especiais de natureza contábil ou financeira**, não dotados de personalidade jurídica, criados no âmbito de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

XI - os **candidatos a cargos políticos** eletivos e os comitês financeiros dos partidos políticos, nos termos da legislação específica; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

XII - as **incorporações imobiliárias** sujeitas ao pagamento unificado de tributos de que trata a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

XIII - as **empresas, fundações ou associações domiciliadas no exterior** que possuam no Brasil bens e direitos sujeitos a registro de propriedade ou posse perante órgãos públicos, localizados ou utilizados no Brasil; (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

XIV - as **comissões, sem personalidade jurídica**, criadas por ato internacional celebrado pela República Federativa do Brasil e um ou mais países, para fins diversos; e (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

XV - as **comissões de conciliação prévia** de que trata o art. 1º da Lei nº 9.958, de 12 de janeiro de 2000. (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011)

P.V.A. Programa Validador e Assinador



NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- Serviços
- Legislação
- Documentos
- Downloads

Você está aqui: [Página Principal](#)

A- A+

Conheça a NF-e

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre a Nota Fiscal eletrônica, coordenada pelo ENCAT e desenvolvida em parceria com a **Receita Federal do Brasil**, tendo como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins. Saiba mais...

Serviços mais Acessados

- Consultar NF-e Completa
- Consultar Resumo da NF-e
- Consultar Disponibilidade
- Consultar Inutilização

Avisos

Serviços em Contingência

Contingência Ativada

- CE
Desde 18/07/2012 15:45:00
- GO
Desde 07/08/2012 10:31:12
- MG
Desde 21/06/2012 11:52:27

Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas
5,132 bilhões

Número de Emissores
869,964 mil

[... saiba mais](#)

- Área Restrita
- Central NF-e 0800 9782338
- Perguntas Frequentes
- Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione

Visite o site do MDF-e

Visite o site da CT-e

Visite o novo site do Sped



SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

- Conheça o Sped
- Serviços
- Projetos
- Fale Conosco
- Consulta Situação da ECD

Você está aqui: [Página Inicial](#)

A- A+

Destaques no Sped

Disponibilizada nova versão do PVA da EFD - Versão 2.0.27

Disponibilizada para download a **versão 2.0.27** do PVA da EFD. A nova versão substitui a versão 2.0.26 e deve ser utilizada para a geração, validação e transmissão do arquivo digital da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Principais alterações:

- Correção de erro da UF na chave do CT-e.
- Correção de erro apresentado em relatório de saída.



Escrituração Fiscal da Folha de Pagamento e das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (EFD-Social)

A EFD-Social consiste na escrituração digital da folha de pagamento e das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas a todo e qualquer vínculo trabalhista contratado no Brasil. É um módulo no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e se constitui em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

Notícias

Disponibilização para download do Guia Prático da ECD - Versão 1.0.1

Está disponível para download, em "Projetos/Sped Contábil/Download", o Guia Prático da ECD - Versão 1.0.1

Disponibilizada para download a versão 2.0.1A do PVA da EFD-Contribuições

Disponibilizada para download a versão 2.0.1A do PVA da EFD-Contribuições. A nova versão substitui a versão 2.0.0 e deve ser utilizada para a geração, validação e transmissão do arquivo digital da escrituração, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012, com as seguintes funcionalidades em relação à versão anterior:

continue lendo

continue lendo

Pesquise no Sped

Perguntas Frequentes

Validadores

- Baixar o validador ECD
- Baixar o validador EFD
- Baixar o validador EFD-Contribuições
- Baixar o validador FCONT

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e
Selecione
Secretarias de Fazenda
Selecione



Outros Programas





**SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL**

Escrituração Fiscal Digital - EFD

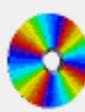
Sistema Público de Escrituração Digital - EFD Contribuições

EFD Contribuições | Tabelas | Cópias de Segurança | Configurações | Sobre



Aguarde...

Iniciando Recursos...



Blocos da Escrituração

Estruturada em Blocos

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
A	Documentos Fiscais - Serviços (ISS)
C	Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)
F	Demais Documentos e Operações
H	Operações de PJ do Sistema Financeiro, Seguradoras, Previdência Privada e Plano de Saúde
M	Apuração da Contribuição e Crédito de PIS/PASEP e da COFINS
P	Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
1	Complemento da Escrituração – Controle de Saldos de Créditos e de Retenções, Operações Extemporâneas e Outras Informações
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

0000	002	0			01012011	31012011	Empresa de São Paulo	73410326000160	SP	3501103		00	0
0001	0												
0100	Alterdata Tecnologia Informática	00570579660	PE009302O2	02183792000102	25953000	Av. Feliciano Sodré	33		Centro	2126444444	2126433333		3305802
0110	1	1	1										
0140	73410326000160	Empresa de São Paulo	73410326000160	SP	626170015111	3501103							
0150	00062244000107	Companhia de Eletricidade	01058	00062244000107		85077066	3304557		Rua da Eletricidade	33		Centro	
0150	00210792000129	Empresa Fornecimento de Gas	01058	00210792000129		114136977110	3525904		Rua do Gas	34		centro	
0150	00946439000101	Fonecedor de Energia Eletrica	01058	00946439000101		635298785118	3500600		R. MARIO FONGARO	643	LT P/78/79	VILA MARLENE	
0150	01376079000112	ENERTEC DO BRASIL LTDA	01058	01376079000112		669323816112	3552205		AV:INDEPENDENCIA	2757		EDEN	
0150	01503284000100	GENERAL BRANDS DO BRASIL IND COM LTDA	01058	01503284000100		336703565112	3518800		AV. AMANCIO GAIOLLI	1717		BONSUCESSO	
0150	02427026001207	ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA	01058	02427026001207		633400500114	3548500		RUA FREI GASPAR	22	6ºandar co	Centro	
0150	04769078000126	COTERFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01058	04769078000126		0962904686	4314902		AV. FRANCA	1000		Navegantes	
0150	07451381000174	Companhia de Agua e Esgoto	01058	07451381000174		550012911115	3525904		Rua da Agua	44		Centro	
0150	09167486000121	Fornecedor do Rio de Janeiro	01058	09167486000121		80630956	3300209		Rua do Rio de Janeiro	44		Centro	
0150	70940994008005	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	01058	70940994008005		336833496114	3518800		EST MUNICIPAL	800		FAZENDA CAMPINA	
0190	CJ	CONJUNTO											
0190	CX	CAIXA											
0190	UN	UNIDADE											

EFD Contribuições Bloco P

(*) Setores já contemplados na Lei
nº 12546, de 2011

Seguimento	Alíquota
Têxtil	1,00 %
Confecções (*)	1,00 %
Couro e Calçados (*)	1,00 %
Plásticos	1,00 %
Material elétrico	1,00 %
Bens de Capital – Mecânico	1,00 %
Ônibus	1,00 %
Autopeças	1,00 %
Naval	1,00 %
Móveis	1,00 %
TI & TIC (*)	2,00 %
Hoteis	2,00 %
Call Center (*)	2,00 %
Design Houses (chips)	2,00 %



Brasília (3 de abril) –A Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS), bem como as suas respectivas Notas Explicativas (NEBS), foi instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.708, de 02 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial desta terça-feira. A NBS faz parte das ações do Plano Brasil Maior e disponibiliza para o país passa um referencial para a classificação de comércio e serviços como produtos - até então o setor era tratado unicamente como atividade econômica.

Nomenclatura Brasileira de Serviços

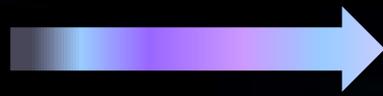
http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1333484934.pdf

Cartilha da Desoneração da Folha de Pagamento

<http://www.fazenda.gov.br/portugues/documentos/2012/CartilhaDesoneracao.pdf>

Documentos da Escrituração

C 190



Item

INSUMO "X"

NCM = 8714.99.10

VI. Mensal Aquisição

R\$ 85.000.000,00



C 195



C 195



C 195



C 195

Fornecedor

Fornecedor PJ "A"

Fornecedor PJ "B"

Fornecedor Merc.Ext

Fornecedor PJ "X"

CST

56

56

56

70

CFOP

1101

1101

3101

1101

Valor do bem

R\$ 22.000.000,00

R\$ 15.000.000,00

R\$ 20.000.000,00

R\$ 28.000.000,00

Base Cálculo

R\$ 22.000.000,00

R\$ 15.000.000,00

R\$ 20.000.000,00

Alíquota

7,6 %

7,6 %

7,6 %

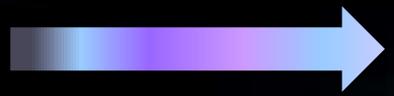
COFINS

R\$ 1.672.000,00

R\$ 1.140.000,00

R\$ 1.520.000,00

C 180



Item

PRODUTO "A"

NCM = 8703.22.10

Receita Bruta Mensal

R\$ 20.000.000,00

↓
C 185

↓
C 185

↓
C 185

↓
C 185

CST

VENDA TRIBUTÁVEL (CST 01)

VENDA ALÍQUOTA 0 (CST 06)

VENDA COM SUSPENSÃO (CST 09)

EXPORTAÇÃO (CST 08)

CFOP

5101

5101

5101

7101

Valor do bem

R\$ 11.000.000,00

R\$ 560.000,00

R\$ 5.440.000,00

R\$ 3.000.000,00

Base Cálculo

R\$ 10.000.000,00

R\$ 560.000,00

Alíquota

7,6 %

0%

COFINS

R\$ 760.000,00

R\$ 0,00

Tabelas Internas

Cruzamento das informações

19 Tabelas internas no PVA – EFD-Contribuições

- Tabela 4.3.3** - Tabela Código da Situação Tributária Referente ao PIS/PASEP – CST-PIS
- Tabela 4.3.4** - Tabela Código da Situação Tributária Referente à COFINS – CST-COFINS
- Tabela 4.3.5** - Tabela Código de Contribuição Social Apurada
- Tabela 4.3.6** - Tabela Código de Tipo de Crédito
- Tabela 4.3.7** - Tabela Código de Base de Cálculo do Crédito
- Tabela 4.3.8** - Tabela Código de Ajustes de Contribuição ou Créditos
- Tabela 4.3.9** - Tabela de Alíquotas de Créditos Presumidos da Agroindústria
- Tabela 4.3.10** - Tabela Produtos Sujeitos à Incidência Monofásica da Contribuição Social
- Alíquotas Diferenciadas (CST 02 e 04)
- Tabela 4.3.11** - Tabela Produtos Sujeitos à Incidência Monofásica da Contribuição Social
- Alíquotas por Unidade de Medida de Produto - (CST 03 e 04)
- Tabela 4.3.12** - Tabela Produtos Sujeitos à Substituição Tributária da Contribuição Social (CST 05)
- Tabela 4.3.13** - Tabela Produtos Sujeitos à Alíquota Zero da Contribuição Social (CST 06)
- Tabela 4.3.14** - Tabela Operações com Isenção da Contribuição Social (CST 07)
- Tabela 4.3.15** - Tabela Operações sem Incidência da Contribuição Social (CST 08)
- Tabela 4.3.16** - Tabela Operações com Suspensão da Contribuição Social (CST 09)
- Tabela 4.3.17** - Tabela Outros Produtos e Operações Sujeitos Alíquotas Diferenciadas (CST 02)
- Tabela 5.1.1** - Contribuição Previdenciária - Tabela de Códigos de Atividades
- Tabela 5.1.2** - Contribuição Previdenciária - Tabela de Códigos de Detalhamento
- Tabela CFOP** - Operações Geradoras de Créditos
- Tabela Correlação Créditos Dacon X EFD-Contribuições**

EFD - Contribuições - Pessoas Jurídicas Dispensadas:

- ✓ **Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) ***
- ✓ **Pessoas jurídicas imunes e isentas do Imposto sobre a Renda, cuja soma do PIS/Pasep e da Cofins seja menor ou inferior a R\$ 10.000,00 ***
- ✓ **Pessoas jurídicas que se mantiveram inativas desde o início do ano-calendário ou desde a data de início de atividades ***
- ✓ **órgãos públicos, as autarquias e as fundações públicas ***
- ✓ **Pessoas jurídicas sujeitas ao Imposto de Renda com base no Lucro Presumido, em relação aos meses em que não tenha auferido ou recebido receitas**

SPED EFD: Contribuições

O arquivo da EFD-Contribuições deverá ser validado, assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped. Conforme disciplina a Instrução Normativa RFB nº 1.052 de 5 de julho de 2010, estão obrigadas a adotar a EFD-PIS/Cofins: **IN RFB nº 1.218, de 21/12/2011 –Prorrogação**

1. em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de janeiro de 2012**, as pessoas jurídicas sujeitas a **acompanhamento** econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 2.923, de 16 de dezembro de 2009, e sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no **Lucro Real**;
2. em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de Janeiro de 2013**, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no **Lucro Presumido ou Arbitrado**.
3. **Ato Declaratório Executivo Cofis nº 20, de 14 de março de 2012**
II - às pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos § 3º e 4º do art. 7º e nos incisos III a V do caput do 8º da Lei nº 12.546, de 2011, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de abril de 2012**.

Prazos para entrega EFD – Contribuições

Instrução Normativa RFB nº 1.218, de 21 de dezembro de 2011

"Art. 5º A EFD-Contribuições será transmitida mensalmente ao Sped até o 10º (décimo) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao que se refira a escrituração, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial.

Modelo Operacional

Escrituração Fiscal Digital – PIS/COFINS

Contribuinte



RFB



SPED



Periodicidade: MENSAL
Centralizada na Matriz

Assinatura Digital Modelo A1 ou A3
e_CNPJ contendo o raiz da PJ
e_CPF representante do CNPJ
Pessoa Física ou Jurídica c/procuração
Eletrônica junto a RFB



XML
Nfe
NFS-e
CTe
e/ou
Arq.ECF
Recibos
outros

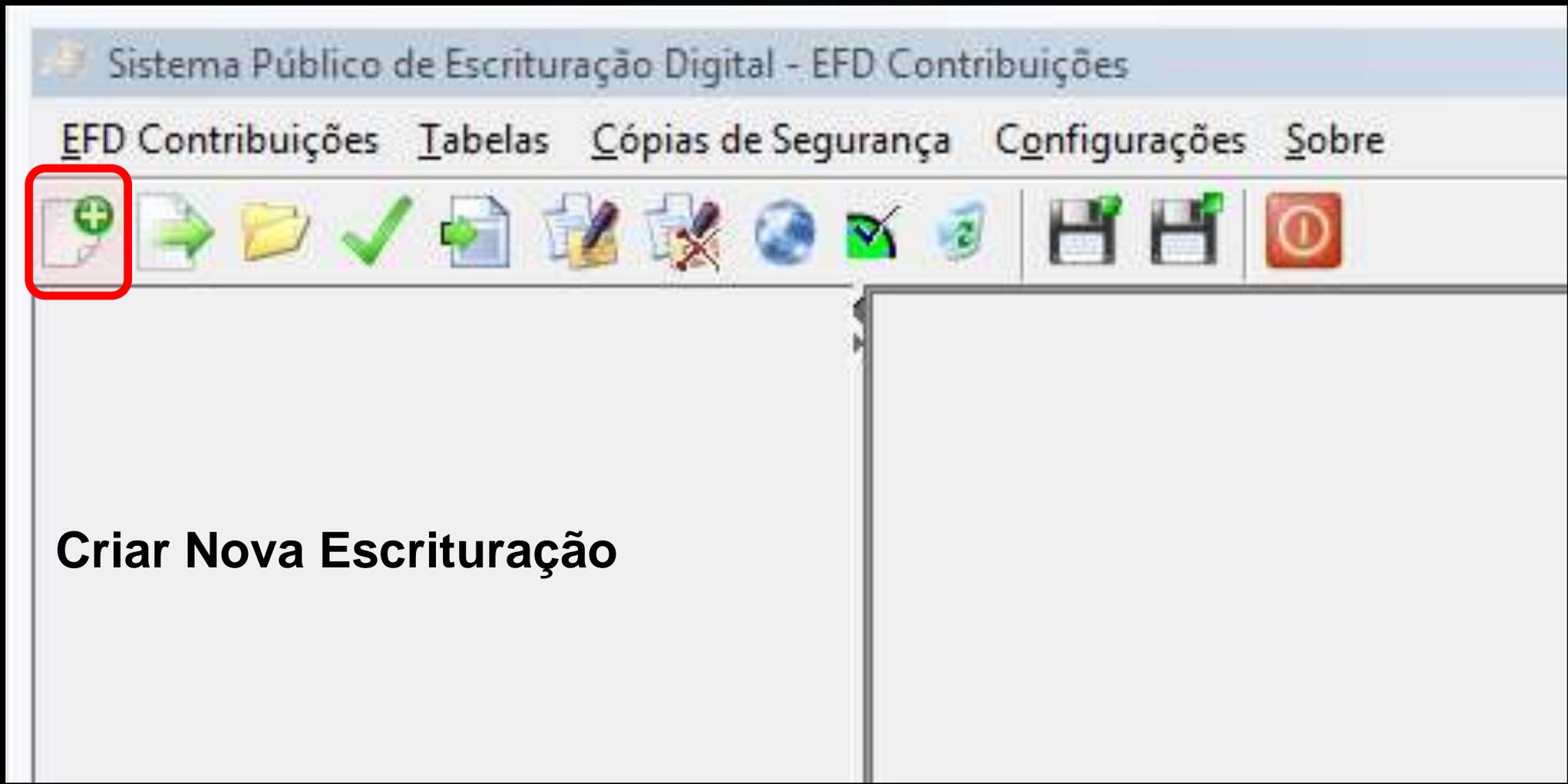
Periodicidade: MENSAL
Centralizada na Matriz



Contador

EFD
Pis/Cofins

Importação dos Dados



Sped Fiscal - EFD - Sistema Público de Escrituração Digital

Escrituração Fiscal Contribuinte Tabelas Cópias de Segurança Configurações QIE Sobre

Cadastro de Contribuintes

CADASTRAR CONTRIBUINTE.
Entre com os dados relativos ao contribuinte.

Nome:

CNPJ:

CPF:

Unidade da Federação:

Código do município:

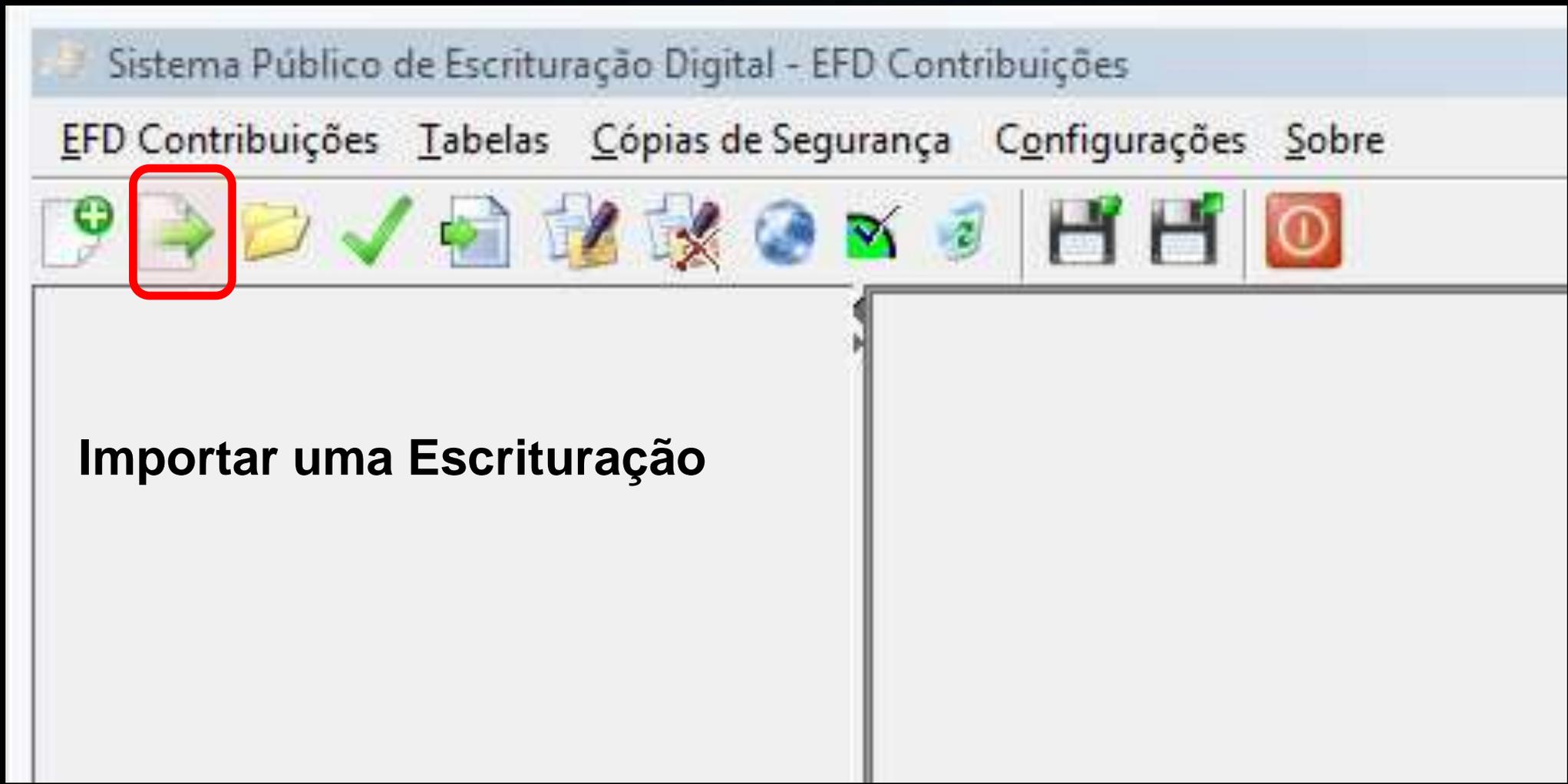
Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Suframa:

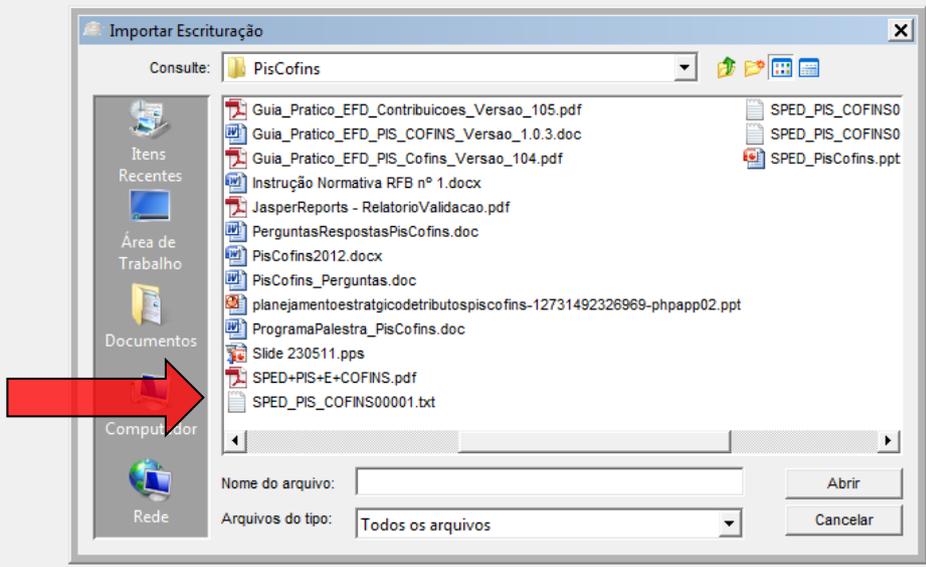
Indicador de Atividade:

Sped Fiscal - Sistema Público de Escrituração Digital - Fiscal [versão: 2.0.27 (java1.6.0_27)]



Sistema Público de Escrituração Digital - EFD Contribuições

EFD Contribuições | Tabelas | Cópias de Segurança | Configurações | Sobre



Importar Escrituração

Consulte: PisCofins

- Guia_Pratico_EFD_Contribuicoes_Versao_105.pdf
- Guia_Pratico_EFD_PIS_COFINS_Versao_1.0.3.doc
- Guia_Pratico_EFD_PIS_Cofins_Versao_104.pdf
- Instrução Normativa RFB nº 1.docx
- JasperReports - RelatorioValidacao.pdf
- PerguntasRespostasPisCofins.doc
- PisCofins2012.docx
- PisCofins_Perguntas.doc
- planejamentoestrategicodetributospiscofins-12731492326969-phpapp02.ppt
- ProgramaPalestra_PisCofins.doc
- Slide 230511.pps
- SPED+PIS+E+COFINS.pdf
- SPED_PIS_COFINS00001.txt
- SPED_PIS_COFINS0
- SPED_PIS_COFINS0
- SPED_PisCofins.ppt

Nome do arquivo:

Arquivos do tipo: Todos os arquivos

Abriu

Cancela

Sistema Público de Escrituração Digital - EFD Contribuições - [versão: 2.0.0 (java1.6.0_31)]

Iniciar | iGoogle - Google Chro... | Sistema Público de Es... | 08:20



Sped Fiscal - EFD - Sistema Público de Escrituração Digital

Escrituração Fiscal | Contribuinte | Tabelas | Cópias de Segurança | Configurações | OIE | Sobre

Relatórios | **Escrituração**

- SPED - Escrituração Fiscal Digital
 - Abertura da Escrituração
 - Documentos Fiscais de Entradas/Aquis
 - Documentos Fiscais de Saídas/Prestaç
 - Apurações
 - ICMS - Ativo Permanente - CIAP
 - Inventário Físico
 - Informações Gerais



Relatório **Escrituração**

SPED - Escrituração Fiscal Digital

- Abertura da Escrituração
 - Informações Cadastrais
 - Tabelas do Contribuinte
 - Cadastros do Ativo Imobilizado
- Documentos Fiscais de Entradas/Aquisições
 - NF, NF Avulsa, NF Produtor e NF-e**
 - NF/Conta de Energia Elétrica, Gás e Água
 - NF de Transporte e Conhecimentos
 - NF de Comunicação e de Telecomunicação
- Documentos Fiscais de Saídas/Prestações
 - NF, NF Avulsa, NF Produtor, NF-e
 - Equipamento ECF - Saída de Mercadorias
 - Resumo Mensal de Itens por ECF
 - NF/Conta Energia Elétrica, Gás e Água
 - Energia Elétrica/Água/Gás - NF consolidadas
 - Energia Elétrica/Gás - NF em Via Única (Convênio ICMS 115/03)
 - NF de Transporte e Conhecimentos
 - Analítico de Bilhetes de Passagem
 - NF de Venda ao Consumidor
 - Resumo Diário das NF de Venda a Consumidor
 - Equipamento ECF - Prestação de Serviços
 - Resumo de Movimento Diário
 - NF de Comunicação e de Telecomunicação
 - NF de Comunicação e de Telecomunicação Consolidada
 - NF de Comunicação e de Telecomunicação Consolidada - Convênio
- Apurações
 - ICMS - Ativo Permanente - CIAP
 - Inventário Físico
 - Informações Gerais

REGISTRO - C100 - ENTRADA - Nota Fiscal Eletrônica



REGISTRO - C100 - ENTRADA

Nota Fiscal Eletrônica



Código da situação do documento	00	▼	Documento regular	
Emitente	1	▼	Terceiros	
Código do participante		▼		E ...
Número do documento	Campo Obrigatório	E	Série	
Data da emissão	Campo Obrigatório / /	E	Data da entrada ou saída	Campo Obrigatório / / E
Tipo de pagamento	Campo Obrigatório	▼		E
Tipo do frete	2	▼	Por conta de terceiros	
Chave da NFe	- - - - / - - - - . - - - -			E
Base de cálculo do ICMS			Valor do ICMS	
Base de cálculo do ICMS ST			ICMS retido por ST	
Valor total do documento	Campo Obrigatório	E	Valor das mercadorias	Campo Obrigatório E
Valor do desconto			Abatimento não tributado	
Valor do frete			Valor do seguro	
Valor de outras despesas			Valor do IPI	
Valor do PIS			PIS retido por ST	
Valor da COFINS			COFINS retido por ST	

Cadastrar Itens

Salvar

Fechar

REGISTRO - C170 - ENTRADA - Itens

REGISTRO - C170 - ENTRADA
Itens

Número seqüencial **E**

Código do item **E** ...

Descrição complementar

Código da Natureza da operação ...

CST/ICMS **E**

CFOP **E**

Código da unidade de medida **E** ...

Movimentação física **E**

Quantidade do item	<input type="text" value="Campo Obrigatório"/> E	Valor total do item	<input type="text" value="Campo Obrigatório"/> E	Valor do desconto	<input type="text"/>
Alíquota do ICMS(%)	<input type="text"/> E	Base de cálculo do ICMS	<input type="text"/>	Valor do ICMS	<input type="text"/>
Alíquota do ICMS ST(%)	<input type="text"/> E	Base de cálculo do ICMS ST	<input type="text"/>	Valor do ICMS ST	<input type="text"/>

Período apuração do IPI

CST/IPI

Código de enquadramento do IPI

Alíquota do IPI(%)	<input type="text"/> E	Base de cálculo do IPI	<input type="text"/>	Valor do IPI	<input type="text"/>
--------------------	-------------------------------	------------------------	----------------------	--------------	----------------------

CST/PIS

Alíquota do PIS (%)	<input type="text"/> E	Alíquota do PIS (R\$)	<input type="text"/>		
Base de cálculo do PIS	<input type="text"/>	Qtde. base de cálculo do PIS	<input type="text"/>	Valor do PIS	<input type="text"/>

CST/COFINS

Alíquota da COFINS (%)	<input type="text"/> E	Alíquota da COFINS (R\$)	<input type="text"/>		
Base de cálculo da COFINS	<input type="text"/>	Qtde. base de cálculo da COFINS	<input type="text"/>	Valor da COFINS	<input type="text"/>

Código de conta analítica

EFD Contribuições Lucro Presumido

EFD Contribuições Lucro Presumido

CADASTRO

REGIME DE CAIXA



REGIME DE COMPETENCIA

F500

F550

BLOCO A

**D
E
T
A
L
H
A
D
O**

Consolidado

Consolidado

F525

BLOCO C

BLOCO D

Detalhado

BLOCO F

1900

Totais

1900

PJ Lucro Presumido - Regime de Caixa:

As pessoas jurídicas submetidas ao regime de tributação com base no lucro presumido somente poderão adotar o regime de caixa, para fins da incidência da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS, na hipótese de adotar o mesmo critério em relação ao imposto de renda das pessoas jurídicas e da CSLL.

Art. 20 da MP nº 2.158-35, de 2001

Consolidado

REGIME DE CAIXA

F500

REGISTRO F500: CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO INCIDÊNCIA DO PIS/PASEP E DA COFINS PELO REGIME DE CAIXA

Registro específico para a pessoa jurídica submetida ao regime de apuração com base no lucro presumido, optante pela apuração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pelo regime de caixa, conforme previsto no art. 20 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001.

Este registro tem por objetivo representar a escrituração e tratamento fiscal das receitas recebidas no período, segmentado por Código de Situação Tributária - CST, do PIS/Pasep e da Cofins. O total das receitas consolidadas por CST nos registros **F500**, devem corresponder ao total das receitas relacionadas nos registros **F525**.

Observações:

1. Deve ser escriturado um registro para cada CST representativo das receitas recebidas no período, sujeitas ou não ao pagamento da contribuição social.
2. No caso de incidir mais de uma alíquota em relação a um mesmo CST, como no caso de produtos monofásicos, deve a pessoa jurídica escriturar um registro para cada combinação de CST e alíquota.

Detalhado

REGIME DE CAIXA

F525

REGISTRO F525: COMPOSIÇÃO DA RECEITA ESCRITURADA NO PERÍODO – DETALHAMENTO DA RECEITA RECEBIDA PELO REGIME DE CAIXA

Registro obrigatório para a pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido, optante pela apuração das contribuições sociais pelo regime de caixa. Tem por objetivo relacionar a composição de todas as receitas recebidas pela pessoa jurídica no período da escrituração, sujeitas ou não ao pagamento da contribuição social.

O total das receitas relacionadas nos registros **F525** devem corresponder ao total das receitas recebidas, relacionadas nos registros **F500**.

Consolidado

F550

REGIME DE COMPETENCIA

REGISTRO F550: CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO INCIDÊNCIA DO PIS/PASEP E DA COFINS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA

Registro específico para a pessoa jurídica submetida ao regime de apuração com base no lucro presumido, optante pela apuração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pelo regime de competência, conforme previsto na Lei nº 9.718, de 1998.

Este registro tem por objetivo representar a escrituração e tratamento fiscal das receitas auferidas no período, independente de seu recebimento ou não, segmentado por Código de Situação Tributária - CST, do PIS/Pasep e da Cofins.

As receitas consolidadas por CST no registro “**F550**”, devem estar relacionadas no registro “**1900**” (demonstração consolidada das receitas auferidas no período, por tipo/natureza do documento de registro da receita).

1900

Detalhado

REGIME DE COMPETENCIA

BLOCO A

BLOCO A: DOCUMENTOS FISCAIS - SERVIÇOS (NÃO SUJEITOS AO ICMS)

BLOCO C

BLOCO C: DOCUMENTOS FISCAIS I - MERCADORIAS (ICMS/IPI)

BLOCO D

BLOCO D: DOCUMENTOS FISCAIS II - SERVIÇOS (ICMS)

BLOCO F

BLOCO F: DEMAIS DOCUMENTOS E OPERAÇÕES

1900

REGIME DE CAIXA

REGIME DE COMPETENCIA

1900

REGISTRO 1900: CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS EMITIDOS NO PERÍODO POR PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO – REGIME DE CAIXA OU DE COMPETÊNCIA

Registro para a pessoa jurídica sujeita à tributação com base no lucro presumido, que procedeu à escrituração de suas receitas de forma consolidada, pelo regime de caixa (registro “**F500**”) ou de competência (registro “**F550**”), informar o valor consolidado dos documentos fiscais e demais documentos, representativos de receitas da venda de bens e serviços efetuada no período, independente de sua realização (recebimento) ou não.

Observações: Neste registro, a pessoa jurídica irá informar, por estabelecimento, os valores totais consolidados representativos das receitas auferidas decorrentes da venda de bens, serviços ou de outras receitas, de acordo com cada modelo/tipo de documento, de natureza fiscal (notas fiscais) ou não (contratos, recibos, etc).

Sistema Público de Escrituração Digital - EFD Contribuições

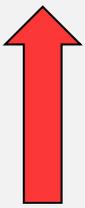
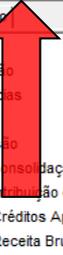
EFD Contribuições | Tabelas | Cópias de Segurança | Configurações | Sobre

Relatórios | Escrituração

- EFD Contribuições
 - Dados da Escrituração
 - Relatório de Pendências
 - Assinatura
 - Recibo de Transmissão
 - Registros Fiscais - Consolidação das Operações
 - Consolidação da Contribuição do Período
 - Demonstração dos Créditos Apurados no Período
 - Contribuição sobre Receita Bruta

Escrituração Aberta - Contribuinte: Oliveira Distribuidora de Auto Peças Ltda - Matriz CNPJ: 04.364.469/0001-60 Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/01/2012
Sped EFD Contribuições [versão: 2.0.0 (java1.6.0_31)]

Iniciar | iGoogle - Google Chromo... | Sistema Público de Es... | 08:22





Pequências de Validação

No relatório abaixo estão descritos os erros encontrados durante a validação.

Contribuinte: Oliveira Distribuidora de Auto Peças Ltda - Matriz

Período da escrituração: 01/01/2012 a 31/01/2012

Arquivo de referência: C:/Users/dante/Desktop/SPED/PisCofins/SPED_PIS_COFINS00001[3] carlos.txt

Data / Hora Avaliação: 11/06/2012 09:44:40

Total de Erros

- Deverá existir um registro M100/M500 - Crédito de PIS/PASEP/M500 - Crédito de COFINS para cada Tipo de Crédito e Alíquota informada.
- Campo de preenchimento obrigatório.
- O valor do campo deverá ser igual ao valor do campo Código da Nomenclatura Comum do Mercosul do Registro 0200 (conforme tabela de validação).
- Código do item inválido. Informar código no "Registro 0200" antes de utilizá-lo.
- Código do município inválido. Utilizar código da "Tabela de Municípios do IBGE".
- Código inválido. Utilizar código da "Tabela de Códigos Situação Tributária da COFINS".
- Código inválido. Utilizar código da "Tabela de Códigos Situação Tributária do PIS/PASEP".
- Campo obrigatório se o CST informado nos registros C181 ou C185 for igual a 02, 03, 04 ou 05.
- Campo obrigatório para contribuintes domiciliados no Brasil. Preencher com "9999999" caso contrário.
- Registro filho obrigatório não foi informado.

Sistema Público de Escrituração Digital - EFD Contribuições

EFD Contribuições | Tabelas | Cópia de Segurança | Configurações | Sobre

Relatórios | Escrituração |

- EFD Contribuições
 - Dados da Escrituração
 - Relatório de Pendências
 - Assinatura
 - Recibo de Transmissão
 - Registros Fiscais - Consolidação das Operações
 - Consolidação da Contribuição do Período
 - Demonstração dos Créditos Apurados no Período
 - Contribuição sobre Receita Bruta

PENDÊNCIAS DE VALIDAÇÃO

No relatório abaixo estão descritos os erros/avisos encontrados durante a validação.

Erros Avisos Exibir

98,24%

Código de município inválido. Utilizar código da "Tabela de municípios do IBGE".	14
Código inválido. Utilizar código da "Tabela de Códigos Situação Tributária da COFINS".	14
Código inválido. Utilizar código da "Tabela de Códigos Situação Tributária do PIS/PASEP".	14
Campo obrigatório se o CST informado nos registros C181 ou C185 for igual a 02, 03, 04 ou 05.	47
Campo obrigatório para contribuintes domiciliados no Brasil. Preencher com "9999999" caso contrário.	1
Registro filho obrigatório não foi informado.	2

ERROS

Linha Posição	Campo	Valor Calculado	Conteúdo do Campo	Registro	Conteúdo do Registro
Mensagem			Campo de preenchimento obrigatório.		
5568	5-COD_ITEM	Não se Aplica	Não se Aplica	C180	C180 55 19012012 19012012 00000087 87 23,85
Mensagem			Campo de preenchimento obrigatório.		
6942	5-COD_ITEM	Não se Aplica	Não se Aplica	C180	C180 55 06012012 06012012 40169300 00 98,80
Mensagem			Campo de preenchimento obrigatório.		
7211	5-COD_ITEM	Não se Aplica	Não se Aplica	C180	C180 55 24012012 24012012 40093100 00 180,93

Corrigir os erros apontados, no cadastro de produto e gerar novo movimento

REGISTRO - C180 - SAIDA - Nota Fiscal Eletrônica

REGISTRO - C180 - SAIDA
Nota Fiscal Eletrônica

Data de Emissão Inicial dos Documentos	<input type="text" value="06/01/2012"/>	*	Data de Emissão Final dos Documentos	<input type="text" value="06/01/2012"/>	*
Item	<input type="text" value="Campo Obrigatório"/>				
Código NCM	<input type="text" value="4016.93.00"/>		Código EX	<input type="text" value="00"/>	
Valor Total do Item	<input type="text" value="R\$ 98,80"/>	*			

Erro
Campo de preenchimento obrigatório.

REGISTRO - C180 - SAIDA - Nota Fiscal Eletrônica

REGISTRO - C180 - SAIDA
Nota Fiscal Eletrônica

Data de Emissão Inicial dos Documentos: 06/01/2012 * Data de Emissão Final dos Documentos: 06/01/2012 *

Item: Campo Obrigatório

Código NCM: **Valores Válidos**

Código	Descrição
00	TERM.DIR.VW GOL/VOY/PAR/SANT ...
00000000005395	PROTECAO CORREIA SINCRONIZAD...
00000000005447	SARDINHA CONSERVA 125G CBM
00000000006136	FEUJO CARIOCA T1 1KG CBM
00000000006149	OLEO SOJA 900ML CBM
00000000006825	FARINHA MAND CRUA 500G CBM
00000000006942	MASSA OVO ESPAG 500G CBM
0000000001205	175/70R 14 4 84H RX-615 L NANKA...
00000000015704	LAVA ROUPA OLA 500ML
00000000021788	FARINHA MILHO PRE-COZ 500G CBM
00000000022360	LUVA ALG. 4 FIOS C/ FIG. (C.A 146...
0000000002291	175/R5R 14 82T SNR28 FAI KFN SIN

Valor Total do Item: 10

Erro

Campo de preenchimento obrigatório.

REGISTRO - C180 - SAIDA - Nota Fiscal Eletrônica

REGISTRO - C180 - SAIDA
Nota Fiscal Eletrônica

Data de Emissão Inicial dos Documentos	19/01/2012	*	Erro	...	19/01/2012	*
Item	00000000006136		O valor do campo deverá ser igual ao valor do campo Código da Nomenclatura Comum do Mercosul do Registro 0200 (conforme tabelas do estabelecimento ou do estabelecimento matriz) referente ao item informado, exceto no caso em que o campo não tenha sido informado no Registro 0200.	...		
Código NCM	0000.00.87				87	
Valor Total do Item		R\$ 23,85				*

Salvar

REGISTRO - C195 - ENTRADA
Detalhamento da Consolidação - COFINS

CNPJ/CPF do Participante	04011946000104	*
CST COFINS	07	Código Inválido.
CFOP	1403	Compra para comercialização em operação com
Valor Total do Item	R\$ 1.470,00	* Valor do desconto comercial / Exclusão
Base de cálculo COFINS	R\$ 0,00	Alíquota COFINS
Base de cálculo em quantidade COFINS		Alíquota COFINS (R\$)
Valor COFINS		
Conta Analítica Contábil		

Erro

Código inválido. Utilizar código da "Tabela de Códigos Situação Tributária da COFINS".

Salvar Fechar

Consolidação da Contribuição do Período

Sistema Público de Escrituração Digital - EFD Contribuições

EFD Contribuições | Tabelas | Cópias de Segurança | Configurações | Sobre

Relatórios | Escrituração

- EFD Contribuições
 - Dados da Escrituração
 - Relatório de Pendências
 - Assinatura
 - Recibo de Transmissão
 - Registros Fiscais - Consolidação das Operações
 - Consolidação da Contribuição do Período**
 - Demonstração dos Créditos Apurados no Período
 - Contribuição sobre Receita Bruta

VISUALIZAR INFORMAÇÕES DA ESCRITURAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP DO PERÍODO


75%

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO		
Contribuinte: Oliveira Distribuidora de Auto Peças Ltda - Matriz		
CNPJ: 04.364.469/0001-60		
Período de Apuração: 01/01/2012 a 31/01/2012		
Descrição	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período		
Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração		
Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior		
Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida		
Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período		
Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período		
Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar		
Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período		
Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período		
Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período		
Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar		
VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO		
Contribuição Social Apurada	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica		
2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
31 Contribuição apurada por substituição tributária		
32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus		
51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica		
52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas		
53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto		
54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária		
71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa		
72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa		
99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários		

Página 1 de 1

Consolidação das Operações por CST



- EFD Contribuições
- Dados da Escrituração
- Relatório de Pendências
- Assinatura
- Recibo de Transmissão
- Registros Fiscais - Consolidação das Operações**
- Consolidação da Contribuição do Período
- Demonstração dos Créditos Apurados no Período
- Contribuição sobre Receita Bruta

VISUALIZAR REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Visualizar Registros Fiscais - Consolidação das Operações por CST

Estabelecimento(s):
 TODOS

Navigation icons: back, forward, search, zoom (75%)

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: Oliveira Distribuidora de Auto Peças Ltda - Matriz
CNPJ: 04.364.469/0001-60
Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/01/2012

04.364.469/0001-60 - Oliveira Distribuidora de Auto Peças Ltda - Matriz

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	108.153,59	108.082,64	108.082,64	1.783,31	8.214,31
05	225.311,14	225.311,14	225.311,14	3.717,70	17.123,68
07	1.727,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	335.192,43	333.393,78	333.393,78	5.501,01	25.337,99

04.364.469/0006-75 - Oliveira Dist. de Auto Peças Ltda - Centro

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	4.909,54	4.909,54	4.909,54	80,99	373,12
05	23.712,30	23.712,30	23.712,30	391,04	1.802,15
49	63,03	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	28.684,87	28.621,84	28.621,84	472,03	2.175,27

04.364.469/0002-41 - Oliveira Dist. de Auto Peças Ltda - Cachoeirinha

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	270,00	270,00	270,00	4,45	20,52
05	15.825,66	15.825,66	15.825,66	261,00	1.202,78
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	16.095,66	16.095,66	16.095,66	265,45	1.223,28

04.364.469/0012-13 - OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - RB

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	270,00	270,00	270,00	4,45	20,52
05	15.825,66	15.825,66	15.825,66	261,00	1.202,78
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	16.095,66	16.095,66	16.095,66	265,45	1.223,28

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

Como informar determinado item adquirido de dois fornecedores diferentes, sendo que os mesmos classificam esta peça com classificações (NCM) distintas?

De acordo com o Regulamento do IPI, cada produto tem um único NCM. Não é permitido um mesmo produto ter duas classificações. Dessa forma, deverá ser gerado um único 0200.

Dessa forma, deverá ser gerado um único 0200.
NCM. Não é permitido um mesmo produto ter duas classificações.
De acordo com o Regulamento do IPI, cada produto tem um único

Apuração

REGISTRO - M610 - Detalhamento da Contribuição para a Seguridade Social

REGISTRO - M610

Detalhamento da Contribuição para a Seguridade Social



Código da Contribuição Social Apurada	51	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica	
Valor da Receita Bruta		R\$ 1.500,00	*
Base de Cálculo da Contribuição		R\$ 1.500,00	*
Alíquota do COFINS		3,0000 %	
Base de cálculo em quantidade COFINS		0,000	
Alíquota do COFINS (em reais)			
Valor Total da Contribuição Social Apurada		R\$ 45,00	*
Valor Total dos Ajustes de Acréscimos		R\$ 0,00	*
Valor Total dos Ajustes de Redução		R\$ 0,00	*
Valor da Contribuição a Diferir no Período		R\$ 0,00	
Valor da Contribuição Diferida em Períodos Anteriores		R\$ 0,00	
Valor Total da Contribuição do Período		R\$ 45,00	*

Retificação da EFD

Salvar

Fechar

Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012

Art. 11. A EFD-Contribuições, entregue na forma desta Instrução Normativa, poderá ser substituída, mediante transmissão de novo arquivo digital validado e assinado, para inclusão, alteração ou exclusão de documentos ou operações da escrituração fiscal, ou para efetivação de alteração nos registros representativos de créditos e contribuições e outros valores apurados.

§ 1º O arquivo retificador da EFD-Contribuições poderá ser transmitido **até o último dia útil do ano-calendário seguinte a que se refere a escrituração substituída.**

§ 2º O arquivo retificador da EFD-Contribuições não produzirá efeitos quanto aos elementos da escrituração, quando tiver por objeto:

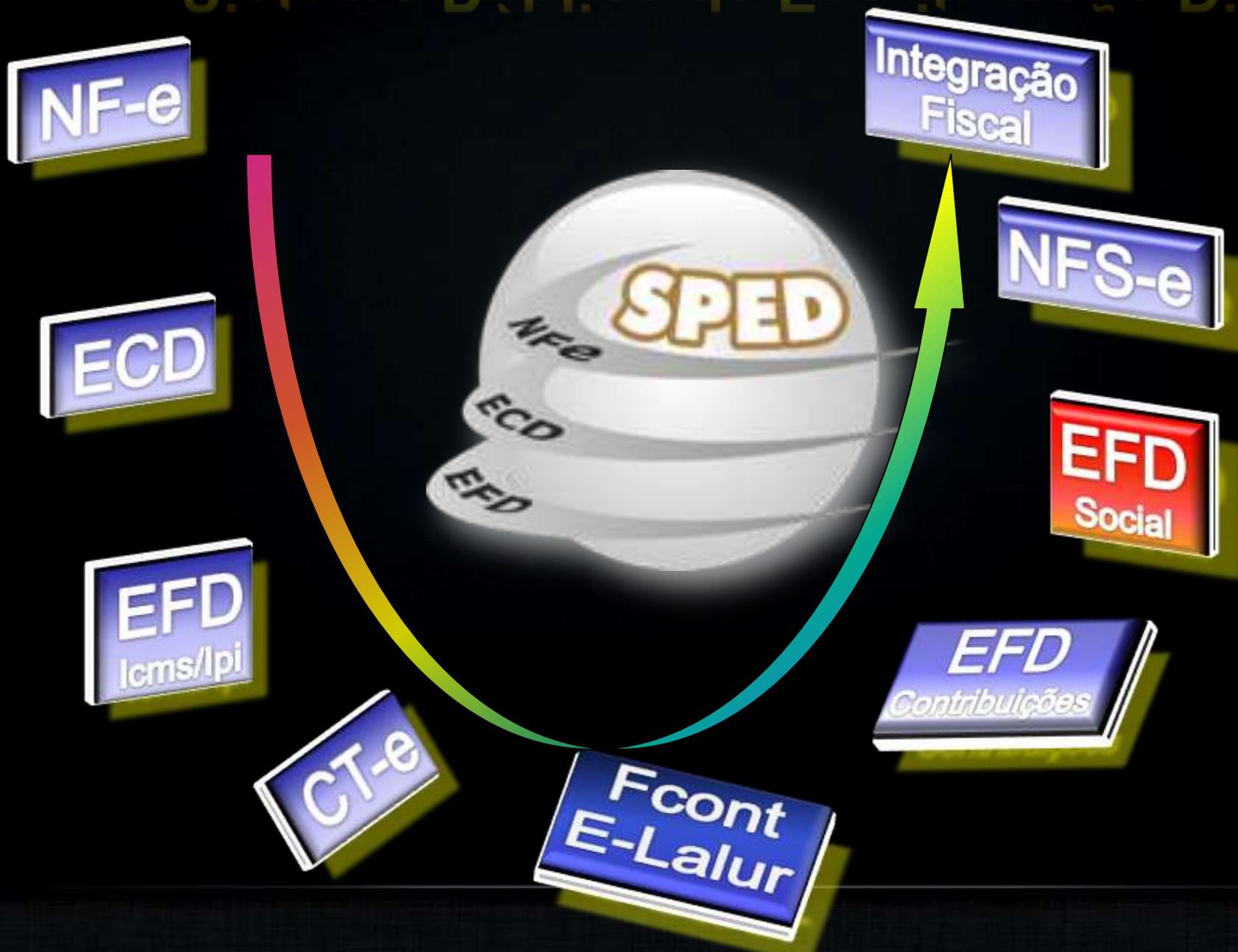
I - reduzir débitos de Contribuição:

- a) cujos saldos a pagar já tenham sido enviados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU), nos casos em que importe alteração desses saldos;
- b) cujos valores apurados em procedimentos de auditoria interna, relativos às informações indevidas ou não comprovadas prestadas na escrituração retificada, já tenham sido enviados à PGFN para inscrição em DAU; ou
- c) cujos valores já tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização;

II - alterar débitos de Contribuição em relação aos quais a pessoa jurídica tenha sido intimada de início de procedimento fiscal; e

III - alterar créditos de Contribuição objeto de exame em procedimento de fiscalização ou de reconhecimento de direito creditório de valores objeto de Pedido de Ressarcimento ou de Declaração de Compensação.

Sistema Público de Escrituração Digital

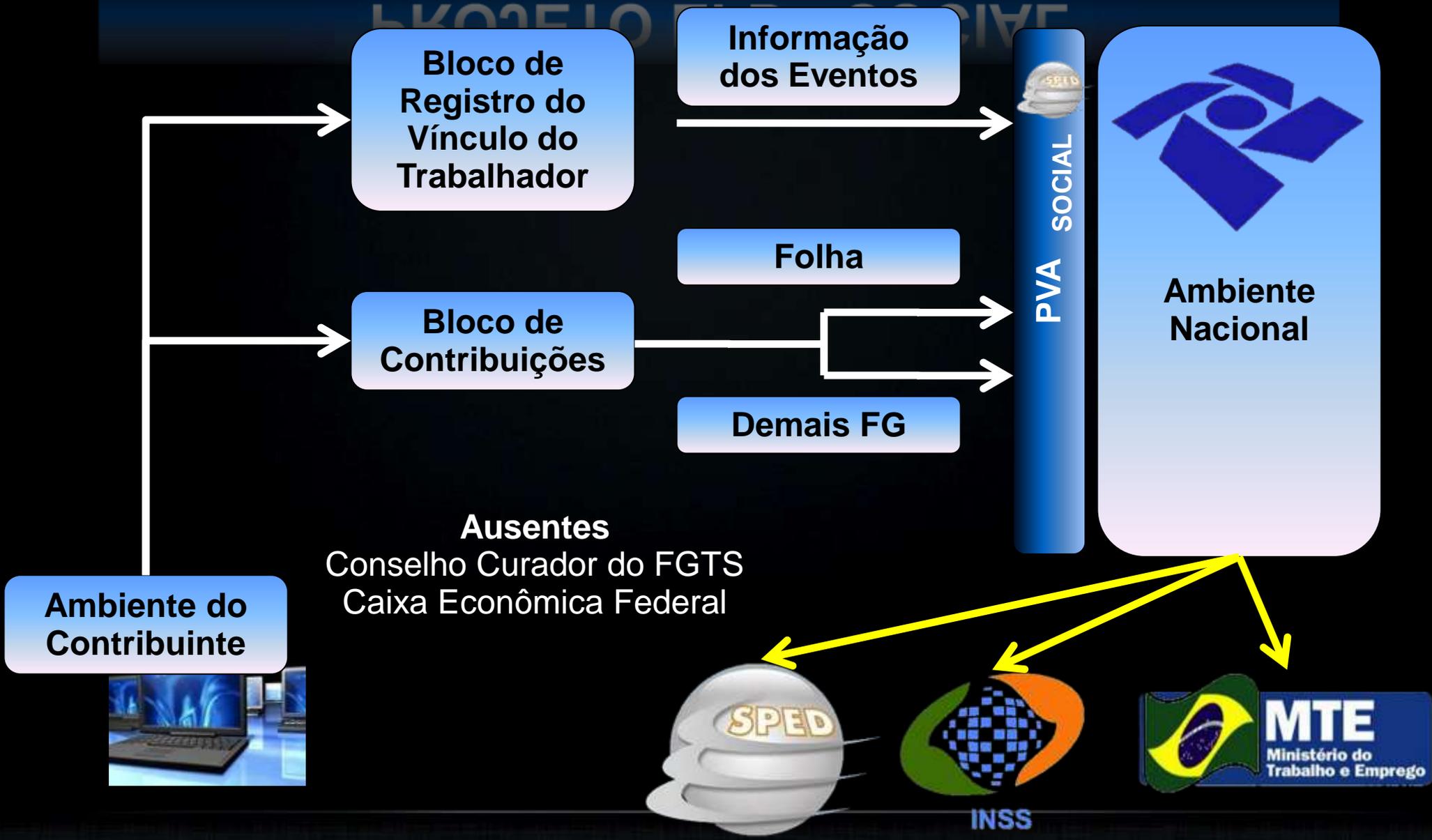


EFD Social

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A SEREM SUBSTITUÍDAS

- ✓ Livro de registro de Empregado
- ✓ Folha de Pagamento
- ✓ GFIP
- ✓ RAIS
- ✓ CAGED
- ✓ Dirf
- ✓ Comunicação de Acidente de Trabalho
- ✓ Perfil Profissiográfico Previdenciário
- ✓ Arquivos eletrônicos entregues à fiscalização

PROJETO EFD - SOCIAL



BLOCOS DE REGISTROS

BLOCO O	cadastros
BLOCO F	folha
BLOCO G	resumo da folha
BLOCO H	acordos, dissídios e convenções
BLOCO N	outras informações
BLOCO P	contribuições sindical
BLOCO S	contribuições sindical
BLOCO 4	processo
BLOCO 9	encerramentos

EVENTOS DIÁRIOS

admissão do trabalhador

alteração do dados cadastrais

alteração de dados do contrato

comunicação de trabalho diferenciada

aviso prévio

desligamento

cancelamento de envio enviado indevidamente

identificações do dirigentes sindical (existe um bloco para eles)

diferença de dissídio por referencia

informação do tomador do serviço

banco/agencia:

nf / serie:

data de emissão:

data de pagamento:

tipo de serviço:

-cessão de mão-de-obra

-trabalhador temporário

-folha de pagamento trabalhador

-folha pagamento diretoria

-folha de pagamento terceiros

-grau de risco

-cargo

-função

-valor pagamento

-forma de pagamento cheque, dinheiro, deposito c/c, data pagamento, banco/agencia

OBS: as empresas Simples Nacional também estão incluídas na EFD-Folha

**OBS: responsabilidade das informações, contador, responsável do RH da empresa.
Essas informações vão para EFD.**

ANTES DO SPED MA



COM O SPED
COM O 2PED



Ato COTEPE 06/08

Regulamentação do PAF-ECF



CONVÊNIO ICMS 15, DE 4 DE ABRIL DE 2008 (CONFAZ)



**Órgão técnico, após
análise
emite laudo de análise
funcional do
PAF-ECF**

Deve ser publicado no DOU

02/09/2009 07:54:20 CCF:0000

CUPOM FIS

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD.UN. VALOR UNIT R\$

001 000016 1FD X 3,23 F1

002 000022 1FD X 17,42 T17,00

TOTAL R\$

Dinheiro

Usuario: Supervisor do sistema

Aplicativo:f92589229e4254b74682b959728becae

VERSÃO:01.00.01

XXXXXXXXXXXXXXXXXEQUY



CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO ST VL ITEM R\$

QTD. UN. VL UNIT R\$

1 004515 MONITOR 17" 1UN X 750,00 N1 750,00

TOTAL R\$ 750,00

Dinheiro 200,00

CHEQUE 300,00

CARTAO 250,00

SOMA R\$ 750,00

f92589229e4254b74682b959728becae

ACE124 2CDAE4 53E13B 13341C 3C1A2A 3C3C2C

EPSON TM-T81 FBII

ECF-IF VERSÃO:01.03.00 ECF:001 LJ:LJ01

14/12/2009 15:35:23

#####

FAB:EPMM0400000000000001

COM DE EQUIP ELETRONICOS S/A

la Candida, 263 Santa Candida

tiba - Parana

/0001-71 UF:PR

EQUIP ELETRONICOS S/A 000004

la, 263 Santa Candida

Parana

UF:PR Várzea

INF:000002 COO:000005

ST VL

AMENTO FISCAL

CRÉDITO OU DÉBITO

CARTAO

VIA

ado: 000004 00,00

100,00 00,00

100,00

PAYB60 ***

DE TEF 323

TESTE

76463

10:45:52

STORIZ:016202

*****4567

TA 0:0001

,00 46:25

BR

Usuário: SUPERVISOR

0,00

PDV Alterdata



MENU FISCAL

-  LX
-  LMFC
-  LMFS
-  Espelho MFD
-  Arq. MFD
-  Tab. Prod.
-  Estoque
-  Movimento por ECF
-  Meios de Pagto.
-  Identificação do PAF-ECF
-  Vendas do Período
-  Tab. Índice Técnico Produção
-  DAV Emitidos

Pressione <ESC> para sair
Pressione <ENTER> para executar a função

Código do produto

(2)

 Ajuda [Ctrl + H]

 Menu Fiscal [Ctrl + M]

S@T

PROJETO S@T-CF-e

S@T

SISTEMA AUTENTICADOR E TRANSMISSOR
DE CUPONS FISCAIS ELETRÔNICOS

AJUSTE SINIEF 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

AL – CE – MT – MG – PR – SP – SE

S@T

Escopo desta Especificação

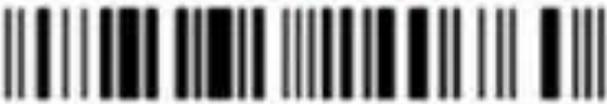


SEFAZ



SAT No. <número>
<DD/MM/AAAA - HH:MM:SS>

<chave de consulta>




LOGOMARCA

Nome Fantasia
Razão Social
Endereço

CNPJ 22.222.222/2222-22 | E 222.222.344.222 | IM 2222.222.333.222

Extrato No. 976578
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 222.222.222-99

#	COD	DESC	QTD	UNI	VL UNIT	R\$	ST	ALIQ	VL ITEM	R\$
001	789554423359	Item comercializado	1	cx	X 2,59	T 18%			2,59	
002	789554423357	Item comercializado	1	cx	X 2,59	T 18%			2,59	
		desconto							-0,59	
										2,00
003	789554423358	Item comercializado com descrição longa								
			1	cx	X 3,15	T 18%			3,15	
002	789554423359	Item comercializado	1	cx	X 2,59	T 18%			2,59	
Subtotal									10,32	
Descontos									-0,59	
TOTAL R\$									10,33	
Vale Refeição/Alimentação (em papel)									5,00	
Dinheiro									7,00	
Troco R\$									1,67	

ICMS a ser recolhido conforme LC 120/2006 - Simples Nacional

DEST
Nome do adquirente
Endereço do destinatário

SAT No. 900.000.036
30/07/2010 - 16:03:10

9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999 9999




NFCe

Nota Fiscal
Consumidor
eletrônica

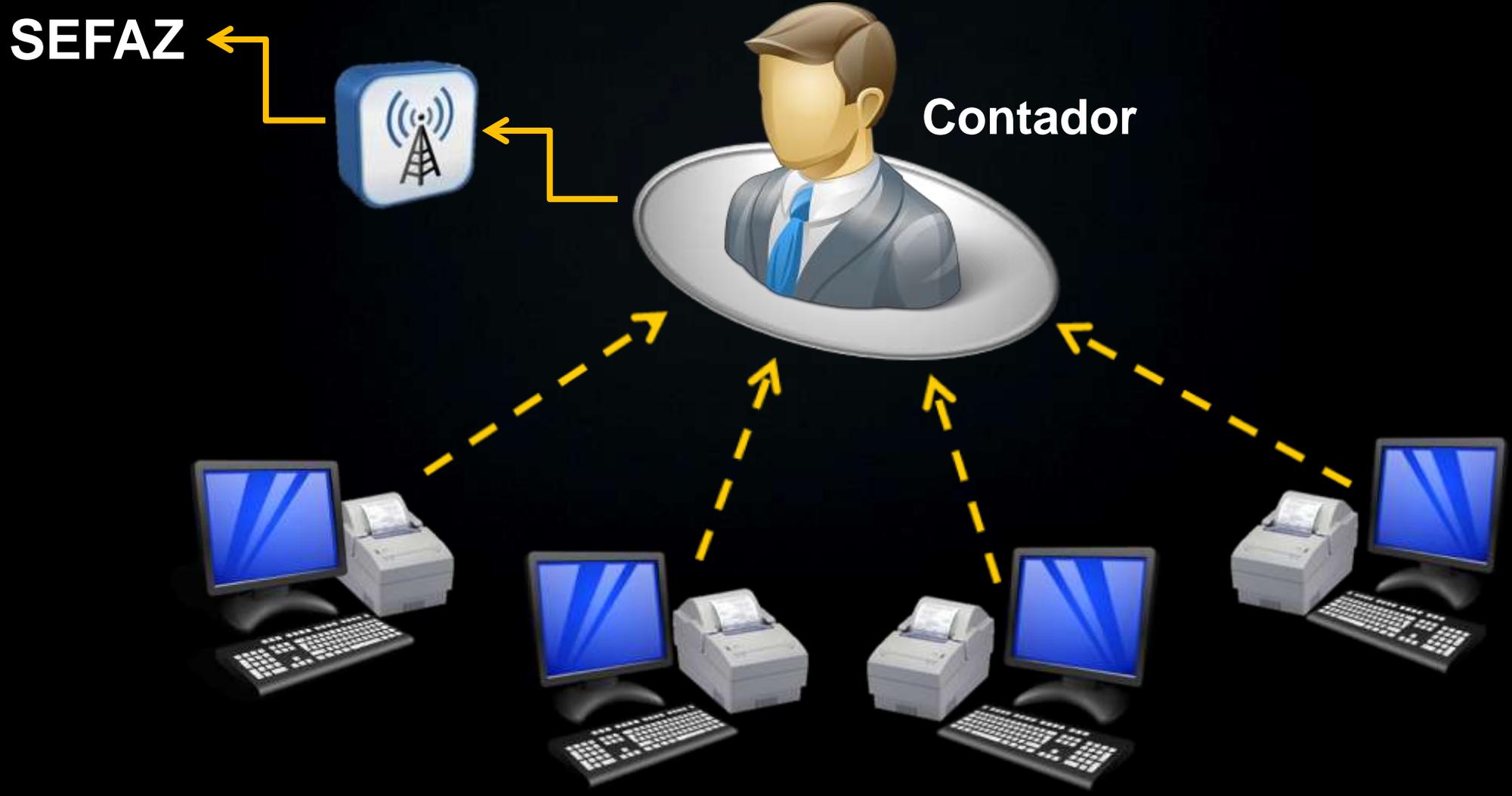
Para quem usa ECF

Final de cada expediente:

Fazer encerramento de cada caixa



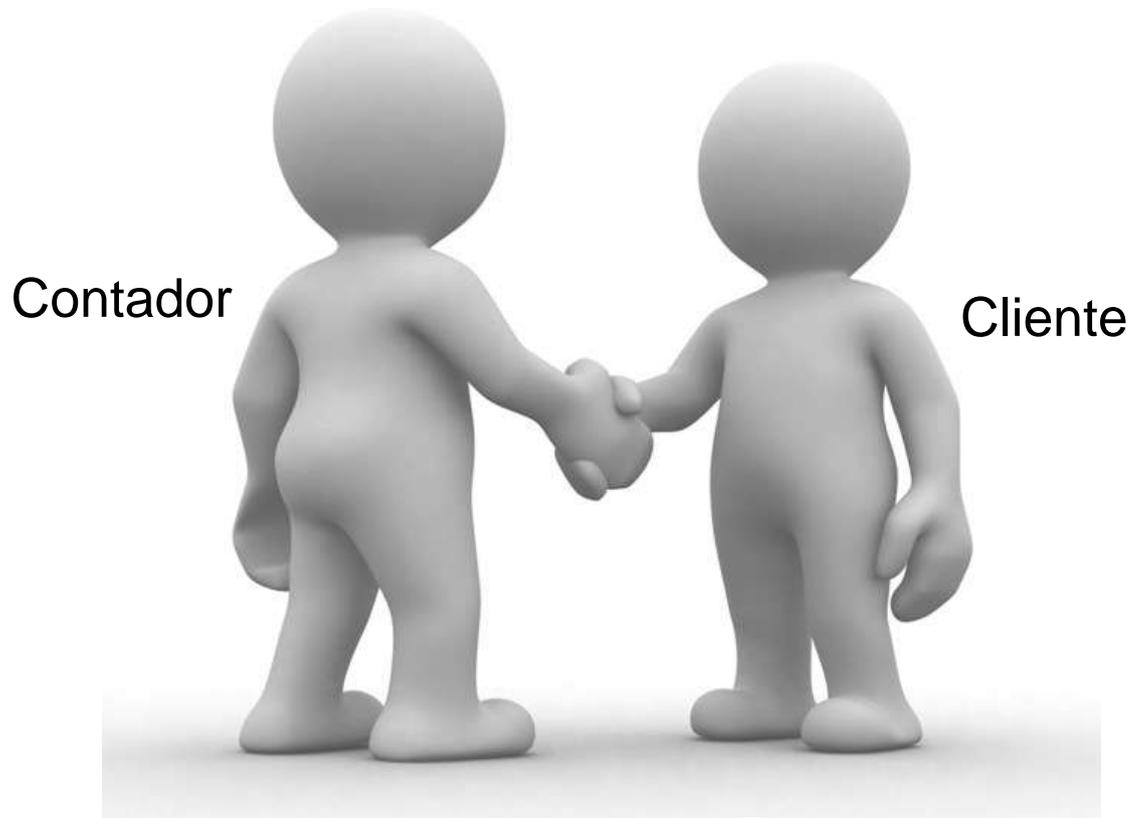
Final de cada expediente:
Enviar arquivo de cada ECF para o contador



No começo



Mais tarde



Nós ajudamos

Atualmente



Nós participamos

Amanhã



Inteligência Fiscal



1- O fornecedor tem tradição no mercado de software?

Sua atuação é local ou nacional?

2- Que tipo de software a empresa candidata está acostumada a desenvolver?

Software para gestão empresarial ou outro tipo?

3- Há experiência em questões fiscais e tributárias?

Em quais regiões do país?

4- O fornecedor mantém parceria com outras empresas?

5- A robustez financeira da empresa fornecedora suporta demandas ?

E crises internacionais?

6- A sua empresa planeja crescer?

O fornecedor pode acompanhar seu crescimento?

7- Você confia no fornecedor?

Em caso de problemas, você tem a quem recorrer?

8- Quanto tempo você pretende permanecer com o software?

9- Como será o retorno sobre o investimento?

Como você poderá ofertar novos serviços aos clientes?

10- Qual será o prazo total de implantação das mudanças?

COMPROMISSO ALTERDATA COM SEUS CLIENTES

<http://bit.ly/Ahv7eb>

Contatos

Em caso de dúvidas, necessidade de esclarecimentos, dicas e solução de problemas, a equipe de desenvolvimento e suporte do Sefaz Virtual está à disposição por meio dos seguintes contatos:



Telefone da
Receita Federal

Comentários, críticas ou dúvidas: Alliance@alterdata.com.br



Para receber o Certificado e link para copiar esta apresentação, preencha seus dados no formulário e entregue, antes de sair.

Para os SLIDES da palestra Alterdata e o CERTIFICADO de participação



(Preencha com letra de forma legível)

Nome _____ CPF _____

Email (obrigatório) _____ Cidade _____

Empresa _____ Proprietário/sócio [] Funcionário []

Tel.Fixo () _____ CNPJ _____

Em que trabalha? Comércio [] Indústria [] Esc. Contábil [] Serviços [] Ent. de Classe [] Estudante []

É cliente Alterdata? Sim [] Código: _____ Não []

Qual sistema você usa? _____

Aceita demonstração prática dos nossos recursos apresentados de forma gratuita e sem compromisso? Sim [] Não []

Tema desta Palestra: _____ Data: ___/___/___

Comente sobre a palestra: _____

Sugestões: _____

Preencha completamente a ficha para receber por email o formulário de avaliação desta palestra e os links de acesso para gerar seu certificado e a apresentação.
As informações acima ajudarão a entrar em contato em caso de dúvidas.

Realização:



Apoio:



Departamento Alliance
Alterdata

0800-704-1418

